



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

**ANEXO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 04/2023

João Monlevade, 27 de Maio de 2024.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 02/2024 – Parcela Única

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:


- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC

Recebido em: 28/05/24

Responsável: 

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águas**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

21.807.959/0001-03

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REQ)

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

OSC PARCEIRA	MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS
CNPJ	21.807.959/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM COMO OBJETO PROMOVER A MANIFESTAÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "V ENCONTRO DE MOTOCICLISTA EM JOÃO MONLEVADE", COM PARTICIPAÇÃO DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS DE JOÃO MONLEVADE E VÁRIAS REGIÕES, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2024, NA "PRAÇA DA PAZ", LOCALIZADA NA RUA PAULO SILVA, BAIRRO VILA TANQUE, JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ABRIL/2024
TIPO DE PARCERIA	( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA ÚNICA VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DATA DO REPASSE: 09/04/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Prefeitura Municipal de João M  
CONFERE COM O ORIGIN  
Data: 09/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula

– **Objetivo Geral:** Promover a manifestação cultural através da realização do evento "V Encontro de Motociclistas de João Monlevade", com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de Abril de 2024, na Rua: Paulo Silva, s/n quadra de Esportes - "Praça da Paz"-Vila Tanque, João Monlevade-MG.

– **Objetivos específicos:** Promover intercambio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e das diversas regiões do Estado de Minas Gerais, Arrecadar gêneros alimentícios não perecíveis, fraldas, leite etc, para doação a entidades locais, Propiciar a valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade, Fomentar a prática do motociclismo e do triciclismo como forma de lazer saudável, Promover um incremento do comércio local (restaurante, supermercados, farmácias, postos de gasolina, hotéis, etc)



MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

## 2 – PÚBLICO - ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)SIM ( ) NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
<p>Promover a manifestação cultural através do intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e de diversas regiões .</p> <p>Promover o intercambio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e de diversas regiões</p>	Toda população de João Monlevade e diversas regiões	Toda população de João Monlevade e diversas regiões	SIM	

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

## 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
<p>Promover a manifestação cultural através do intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e de diversas regiões .</p>	<p>Contratação de serviços de terceiros para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de bandas de Rock</li><li>• Aluguel de tendas</li><li>• Aluguel de palco</li><li>• Aluguel de Sonorização</li><li>• Aluguel de Iluminação</li><li>• Aluguel de banheiros químicos, mínimo 05 feminino, 05 masculino, 1 PNE M, 1 PNE F</li><li>• Contratação dos Eletricistas</li><li>• Mesas e Cadeiras</li><li>• Camarim para Banda</li></ul>	Abril/2024	Abril/2024

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
12 e 13 de Abril de 2024  Rua: Paulo Silva, s/n quadra de Esportes na "Praça da Paz" Vila Tanque João Monlevade-MG.	<p>O presidente do Moto Clube Voo Das Águias De João Monlevade – MG e seus integrantes junto com o setor de parceria do município, empenharam-se em organizar o "V Encontro de Motociclistas e Triciclistas de João Monlevade-MG".</p> <p>O evento teve a presença da população de João Monlevade, amigos motociclistas, triciclistas, simpatizantes e seus familiares, desfrutando de um espaço amplo e aconchegante, recepcionados com um simples almoço, com proteção tendas, cadeiras e mesas, para acomodar, banheiros químicos, barracas de expositores, praça de alimentação, palco com toda a infra-estrutura (iluminação, sonorização, camarim) com todo empenho do electricista no local para atender as bandas do município e regiões com muito Rock Roll.</p> <p>Os visitantes também puderam contar com um grande espaço coberto com chuveiro quente onde montaram suas barracas para descanso, alguns desfrutaram dos aconchegos dos hotéis, pousadas, restaurantes, bares, supermercados, postos de combustíveis da cidade.</p> <p>Finalizamos com um café da manhã no domingo (14/04/2024).</p> <p>O nosso muito obrigada Família Voo Das Águias!!!</p>

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/ Nome/Matricula  
13153



MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/2024  
13153  
Nome/Matrícula

**V ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS DO M.C. VOO DAS ÁGUIAS DE JOÃO MONLEVADE / MG**

**2024**

**12<sup>E</sup> 13<sup>E</sup> ABRIL**

**EVENTO SOLIDÁRIO SUGERIMOS A DOAÇÃO DE FUBÁ**

**BANDAS DE ROCK AND ROLL**

**MC VOO DAS ÁGUIAS JOÃO MONLEVADE - MG Desde 2014**

**PRACA DA PAZ, RUA PAULO SILVA, BAIRRO VILA TANQUE (ENFRETE A IGREJA CATÓLICA DA VILA TANQUE)**

**ÁREA DE CAMPING COBERTA 0800**

POUSADA ARPAS (AO LADO DO EVENTO) - (31) 98755-2248  
HOTEL SANTO ELÓI - (31) 3850-6125 / 98025-9107  
HOTEL TRINCHEIRA - (31) 3851-3044 / 98812-1167

ORGANIZAÇÃO: JOÃO TUQUI TUQUI (31) 98791-3969 / FIXO (31) 3852-1520 / ZAP (31) 98423-8192  
REGINALDO ZAP (31) 99327 8826

realização

FLYER DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Av. Isaac Cassimiro Gomes. 1324 - casa - Bairro Loanda - João Monlevade - MG - CEP 35930 - 357

5



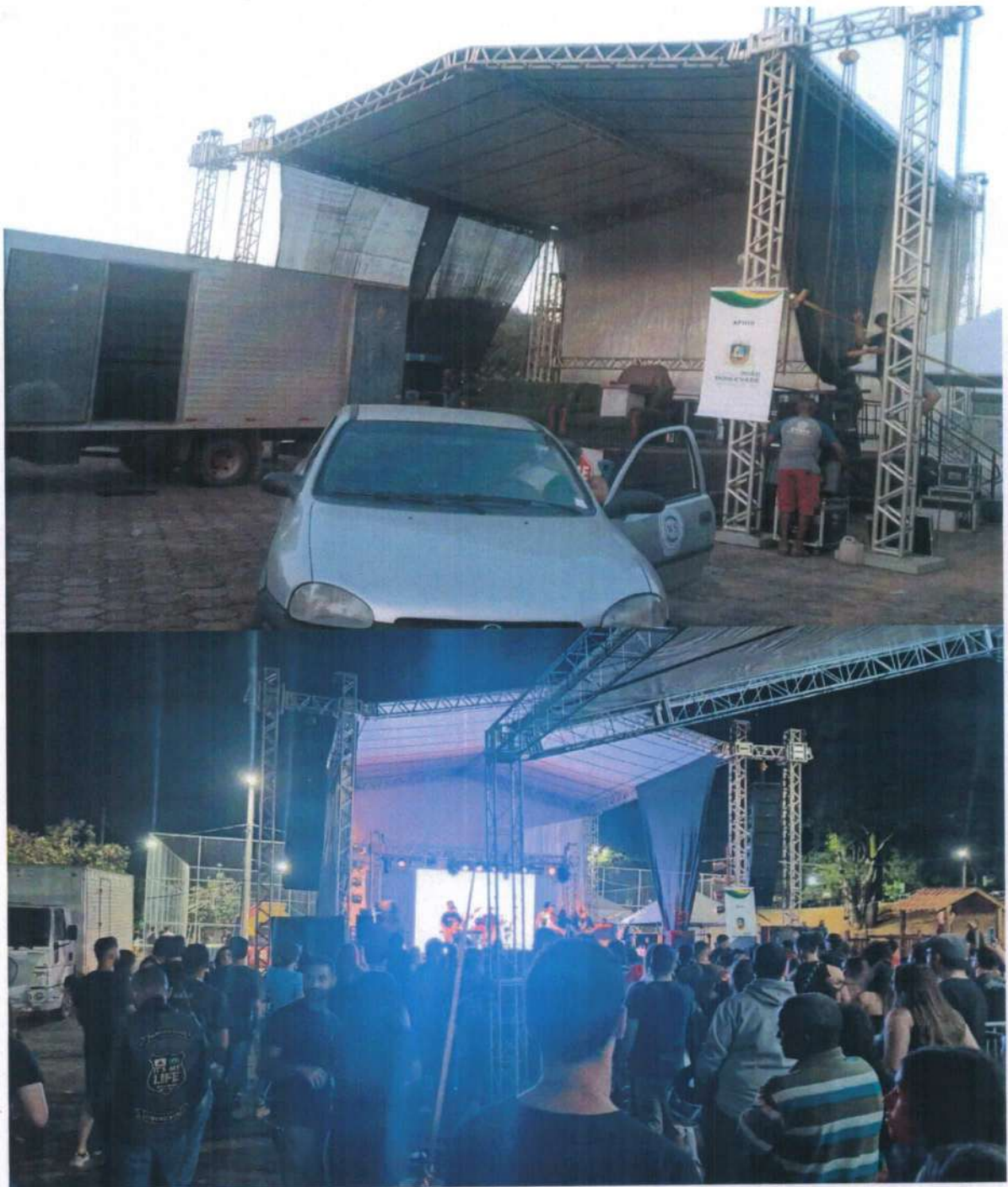
MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



PALCO COM SOM MECANICO, ILUMINAÇÃO 12 E 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/ Nome/Matrícula  
*[Handwritten Signature]* 13153

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



ILUMINAÇÃO DO PALCO 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 09/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
*[Handwritten Signature]* 13153

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050


UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



AS TENDAS ,PALCO, BANHEIROS QUIMICOS JA INSTALADOS 12 E 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - casa - Bairro Loanda - João Monlevade - MG - CEP 35930 - 357

8





MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



APRESENTAÇÃO DAS BANDAS 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
*Marcelo* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



APRESENTAÇÃO DAS BANDAS 13/04/2024

21.807.959/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 09/05/24  
*[Signature]* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



APRESENTAÇÃO DAS BANDAS 13/04/2024



ALMOÇO PARA OS MOTOCICLISTAS ESCULDADOS E CONVIDADOS 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
*[Handwritten Signature]* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - casa - Barro Loanda - João Monlevade - MG - CEP 35930 - 357



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



ALMOÇO PARA OS MOTOCICLISTAS ESCULDADOS E CONVIDADOS 13/04/2024



REALIZAÇÃO DO EVENTO 12 e 13/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
13153  
Assinatura/Nome/Matrícula

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



REALIZAÇÃO DO EVENTO 12 e 13/04/2024



ÁREA DO CAFÉ DA MANHÃ DO DIA 14/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
*[Signature]* 13153  
Assinatura/Nome/Matrícula

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



FOTO PANORAMICA DO EVENTO 13/04/2024



João Monlevade, 27 de Maio de 2024.

*Carla Soares de Oliveira*

**Carla Soares De Oliveira**  
Tesoureira Da OSC  
CPF: 065.390226-38

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

**Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324**  
**Loanda - CEP 35.930-357**  
**João Monlevade - MG**

*João Caitano De Oliveira*

**João Caitano De Oliveira**  
Presidente da OSC



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

### ANEXO III

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

<b>OSC PARCEIRA</b>	MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS
<b>CNPJ</b>	21.807.959/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM COMO OBJETO PROMOVER A MANIFESTAÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ <b>V ENCONTRO DE MOTOCICLISTA EM JOÃO MONLEVADE</b> ”, COM PARTICIPAÇÃO DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS DE JOÃO MONLEVADE E VÁRIAS REGIÕES, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2024, NA “PRAÇA DA PAZ”, LOCALIZADA NA RUA PAULO SILVA, BAIRRO VILA TANQUE, JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	ABRIL/2024
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	PARCELA ÚNICA VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DATA DO REPASSE: 09/04/2024

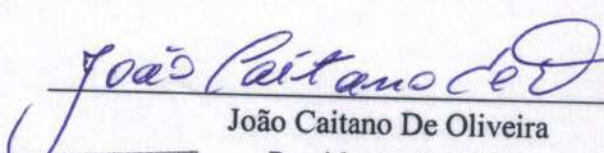
  
Carlos Augusto Arthuro  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153

  
João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

### 1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

DIA	HISTORICO	VALOR
20/03/2024	Saldo Anterior	R\$0,00 (+)
09/04/2024	TED - Credito em Conta	R\$30.000,00 (+)
17/04/2024	TED - Transferencia Wanderley Caldeira Silva	R\$1.400,00 (-)
17/04/2024	TED - Transferencia Barbara Teixeira Menezes	R\$1.400,00 (-)
17/04/2024	TED - Transferencia Bruno Soares De Oliveira	R\$450,00 (-)
18/04/2024	TED - Transferencia Comercio e Distribuidora JA Ltda	R\$360,00 (-)
19/04/2024	TED - Transferencia WS Estruturas Para Eventos LTDA	R\$22.130,00 (-)
22/04/2024	TED - Transferencia Jean Pierre Carvalho Reis Santana	R\$3.000,00 (-)
22/04/2024	TED - Devolvido	R\$3.000,00 (+)
23/04/2024	PIX - Agendamento Jean Pierre Carvalho Reis Santana	R\$3.000,00 (-)
23/04/2024	TED - Transferencia Giulian Amanda De Freitas Carvalho	R\$1.260,00 (-)
23/04/2024	Saldo Final	R\$0,00 (+)

Obs: Fechamento da Conta dia 24/04/2024

Carlos Augusto Arthuso  
Contador Da OSC

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula





## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
20/03/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
09/04/2024	TED-Crédito em Conta 104 0607 21857115000177 FUNDACAO CASA	30.000,00 (+)
17/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 00364292601 WANDERLEY CALDEIR	1.400,00 (-)
17/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1426 08171454607 BARBARA TEIXEIRA	1.400,00 (-)
17/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 046924480000188 BRUNO SOARES	450,00 (-)
18/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 014798784000150 COMERCIO E DI	360,00 (-)
19/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 030722308000101 WS ESTRUTURAS	22.130,00 (-)
22/04/2024	TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	3.000,00 (+)
22/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4392 08632853686 JEAN PIERRE CARVA	3.000,00 (-)
23/04/2024	Pix - Agendamento 23/04 05:37 JEAN PIERRE CARVALHO REIS	3.000,00 (-)
23/04/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 13777156639 GIULIAN AMANDA DE	1.260,00 (-)
23/04/2024	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2024

## Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153



## TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

A **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Timóteo, 172 - Lucília, João Monlevade - MG, 35930-039, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **NADJA LÍRIO FURTADO**, portadora do RG nº 12.365.423 e CPF nº 087.394.176-46, doravante denominada **FUNDAÇÃO** e o **MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.807.959/0001-03, com sede Avenida Isaac Cassimiro Gomes, nº. 1324, Bairro Loanda - Monlevade - MG - CEP.: 35930-357, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, **Sr. JOÃO CAITANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-1763087, CPF.: 399.413.106-53, residente e domiciliado na Avenida Cândido Dias, nº. 10 A, Bairro Loanda - João Monlevade - MG - CEP.: 35930-285, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Chamamento Público nº 04/2023, baseado no artigo 23, da Lei 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem como objeto promover a manifestação cultural através da realização do evento "**V Encontro de Motociclistas em João Monlevade**", com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na "Praça da Paz", localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

#### 2.1.1. DA FUNDAÇÃO:

2.1.1.1. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

2.1.1.2. Emitir relatório técnico de avaliação da parceira por meio do gestor de parceria e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada.

2.1.1.3. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução de objeto do TERMO DE FOMENTO;

2.1.1.4. Designar novo gestor na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade. Enquanto isso não ocorrer, o administrador público assumirá todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

2.1.1.5. Manter em seu sítio oficial na internet a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento;

2.1.1.6. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

## 2.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1. Manter escrituração contábil regular;

2.2.2. Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste TERMO DE FOMENTO;

2.2.3. Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

2.2.4. Dar livre acesso aos servidores municipais responsáveis pelo controle e monitoramento do presente instrumento e dos servidores do controle interno aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

2.2.5. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.2.6. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TERMO DE FOMENTO, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.2.7. Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, caso possua, em sua sede e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, em local visível, consulta ao extrato deste TERMO DE FOMENTO, contendo, no mínimo:

2.2.7.1. Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

[21.807.959/0001-03]

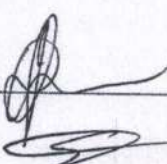

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

22.7

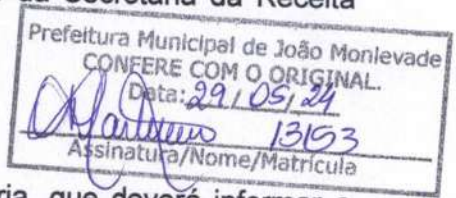
  


2.2.7.2. Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

2.2.7.3. Descrição do objeto da parceria;

2.2.7.4. Valor total da parceria e valores liberados;

2.2.7.5. Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O montante estimado de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho, anexo único deste instrumento;

3.2. A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente TERMO DE FOMENTO, os recursos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária do órgão: Fundação Municipal Casa de Cultura - **03003001.1339213021.033 – 3.3.50.43.00 - Ficha 13 - Fonte de Recurso 150000000000.**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.1.1. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública.

4.2. É obrigatória a aplicação dos recursos deste TERMO DE FOMENTO, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de aplicação financeira com liquidez diária, e os rendimentos da aplicação financeira serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do TERMO DE FOMENTO, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-52

Loanda - CEP 35.930-357

Hugo Lazaro Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do TERMO DE FOMENTO ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula  
13153

5.1. O presente TERMO DE FOMENTO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

5.2.1. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

5.2.2. Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

5.2.3. Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

5.2.4. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

5.2.5. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

5.2.6. Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

5.2.7. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1224  
Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

Hugo Luiz Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

6.2. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, **30 (trinta) dias** antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO.

6.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a FUNDAÇÃO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do TERMO DE FOMENTO ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



7.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

7.1.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

7.1.2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto de benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, para comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo TERMO DE FOMENTO, no período em análise.

7.1.5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil a

Hugo Lázaro Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Aaaa Casimiro Gomes, 332  
João Monlevade - MG  
CEP: 35.930-335

administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

7.2.1. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

7.2.2. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153

8.1. A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

8.1.1. Formulários padrão de prestação de contas que se encontram publicados no site oficial do Município e também são enviados por email para as OSCs parceiras;

8.1.2. Extratos da conta bancária específica (corrente e de investimentos, se for o caso);

8.1.3. Cotação de preços: mínimo de 03 (três orçamentos)

8.1.4. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento,

valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

8.1.5. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

8.1.6. Material comprobatório do cumprimento do objeto tais como: fotos, vídeos, listas ou outros suportes;

8.1.7. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

8.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.461.989/0001-57

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade, MG

Hugo D'Ágelo Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

8.3. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho. O cronograma para apresentação de prestação de contas parciais e final será enviado por email, pelo Setor de Parcerias para a OSC, em conformidade com a complexidade do objeto da parceria.

8.4. Acordam os partícipes, ainda, que a prestação de contas relativa à execução deste TERMO DE FOMENTO dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/2024  
Assinatura/Nome/Matrícula  
13153

8.4.1. Relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, no período em análise;

8.4.2. Relatório de execução financeira, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, no período em análise;

8.5. A Administração pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

8.5.1. Relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, quando houver;

8.5.2. Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE FOMENTO.

8.5.3. Parecer técnico do gestor da parceria sobre a prestação de contas, considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, no período em análise,

8.6. O gestor de parceria emitirá, ao final da parceria, parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019/2014, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações previstas no plano de trabalho e deverá obrigatoriamente, mencionar:

8.6.1. Os resultados alcançados e seus benefícios;

8.6.2. Os impactos econômicos ou sociais;

8.6.3. O grau de satisfação do público-alvo;

Hugo Lázaro Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade



8.6.4. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.7. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

8.7.1. Aprovação da prestação de contas;

8.7.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

8.7.3. Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 29/05/24 Assinatura/Nome/Matricula 13153
---

8.8. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

8.9. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

8.10. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.11. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

8.12. O transcurso do prazo definido nos termos do item 8.11 sem que as contas tenham sido apreciadas:

8.12.1. Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

8.12.2. Nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária,

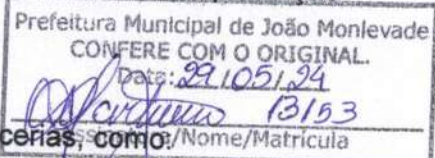
Hugo Lázaro Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Alisac das Amírio Gomes, 1524  
Laranjal - CEP 35.930-57  
João Monlevade - MG

impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.



- 8.13. As prestações de contas serão avaliadas pelo gestor de parcerias, como:
- 8.13.1. Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
  - 8.13.2. Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
  - 8.13.3. Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
    - 8.13.3.1. Omissão no dever de prestar contas;
    - 8.13.3.2. Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
    - 8.13.3.3. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
    - 8.13.3.4. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.14. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.15. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações

compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no TERMO DE FOMENTO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.16. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. A vigência da parceria e o plano de trabalho poderão ser revistos, mediante assinatura de termo aditivo ou por apostila, devendo a solicitação ser encaminhada com

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 132

Loanda - CEP 35.930-257

João Monlevade - MG

antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, conforme Art. 45, do Decreto Municipal 112/2018.

9.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste **TERMO DE FOMENTO** com alteração da natureza do objeto.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
13153  
Assinatura (Nome/Matrícula)  
a Procuradoria Jurídica do

9.3. As alterações deverão ser previamente submetidas ao Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e visto.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 112/2018, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos itens 10.1.1 e 10.1.2.

10.2. As sanções estabelecidas nos itens 10.1.1 e 10.1.2. são de competência exclusiva do Gestor da Unidade Administrativa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.3. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águas

Hugo Luiz Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

10.4. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.



## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2. Equiparam-se a bens remanescentes, os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste TERMO DE FOMENTO.

11.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente TERMO DE FOMENTO ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal, após a sua assinatura.

21.807.959/0001-03

Hugo Lázaro Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

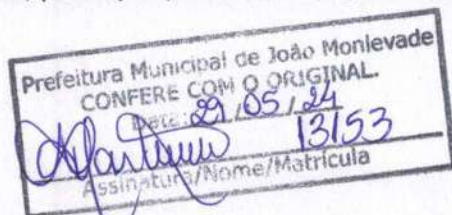
14.1.1. As comunicações relativas a este TERMO DE FOMENTO serão remetidas por meio oficial de comunicação e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

14.1.2. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste TERMO DE FOMENTO, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste TERMO DE FOMENTO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



João Monlevade, 22 de março de 2024.

**NADJA LIRIO FURTADO**

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

**JOÃO CAITANO DE OLIVEIRA**

Presidente do MOTO CLUBE VOO DAS AGUIA

21.807.959/0001-09

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Hugo Carlos Marques Martins  
Procurador Geral - OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**PROJETO: V Encontro De Motociclistas de João Monlevade - 2024**

**Chamamento Público nº 04/2023 - Lei 13.019/2014**

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

Município de João Monlevade  
Fis 54

**1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:**

<b>ORGÃO/OSC PROPONENTE:</b> MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS			<b>CNPJ:</b> 21.807.959/0001-03	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Isaac Cassimiro Gomes, nº. 1324, Bairro Loanda				
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F.:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-357	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31)3851-1520 (31)98791-3969 - (31)98423-8192	
			<b>E-MAIL:</b> voodasaquiasjm@hotmail.com	
			<b>SITE:</b>	
<b>NOME DO PRESIDENTE:</b> JOÃO CAITANO DE OLIVEIRA			<b>CPF:</b> 399.413.106-53	
			<b>C.I./ORGÃO EXPEDIDOR:</b> M-1763087	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Candido Dias, nº. 10 A, Bairro Loanda				
<b>CIDADE:</b> JOÃO MONLEVADE	<b>U.F.:</b> MG	<b>CEP:</b> 35930-285	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31)3851-1520 / (31)98791-3969	
			<b>E-MAIL:</b> jcaitanodeoliveira@gmail.com	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018				

**2. OBJETIVO GERAL:**

Promover a manifestação cultural através da realização do evento "V Encontro de Motociclistas de João Monlevade", com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, no dia 12 e 13 de Abril de 2024, na Rua: Paulo Silva, s/n quadra de Esportes-"Praça da Paz"-Vila Tanque, João Monlevade-MG.

**3. PÚBLICO ALVO:**

Motociclistas, triciclistas e seus familiares, população de João Monlevade e de várias regiões.

**4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:**

A comemoração permitirá aos motociclistas e triciclistas de João Monlevade e aos motociclistas visitantes, bem como aos simpatizantes, convidados e população de João Monlevade, uma oportunidade de conagração, estreitamento de laços fraternais, e da prática de atividades de lazer sadio. A comemoração presta uma considerável contribuição para a divulgação da cidade de João Monlevade, não só na região do médio Piracicaba, também em diversas regiões do Estado de Minas Gerais e de outros estados.

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Moto Clube Voo Das Águias: Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - casa - Bairro Loanda - CEP 35930.357 - João Monlevade - MG - Telefones: (31) 98791-3969/ (31) 98423-8192 (João)

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**PROJETO: V Encontro De Motociclistas de João Monlevade - 2024**

**Chamamento Público nº 04/2023 - Lei 13.019/2014**



**5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:**

<b>DATA DE CRIAÇÃO: 25/06/2014</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 09 (Nove) anos</b>
------------------------------------	---

**6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:**

- Bom relacionamento do Moto Clube Voo Das Águias e de seus integrantes com os clubes coirmãos.
- Segurança pela Polícia Militar de João Monlevade.
- Planta instalada dos serviços de energia elétrica.
- Local com facilidade de instalação de tráfico local, sem criar perturbação e transformação à população monlevadense e aos moradores da região.

**7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e das diversas regiões do Estado de Minas Gerais.
- Arrecadar gêneros alimentícios não perecíveis, fraldas, leite etc, para doação a entidades locais;
- Propiciar a valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade.
- Fomentar a prática do motociclismo e do triciclismo como forma de lazer saudável.
- Promover um incremento do comércio local (restaurante, supermercados, farmácias, postos de gasolina, hotéis, etc,

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/06/24  
Assinatura/Nome/Matricula: [Assinatura] 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo Das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

11 2  
31

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**PROJETO: V Encontro De Motociclistas de João Monlevade - 2024**

**Chamamento Público nº 04/2023 - Lei 13.019/2014**



**8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a manifestação cultural através do intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e de diversas regiões	Contratação de serviços de terceiros para: <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de bandas de Rock</li><li>• Aluguel de tendas</li><li>• Aluguel de palco</li><li>• Aluguel de Sonorização</li><li>• Aluguel de Iluminação</li><li>• Aluguel de banheiros químicos</li><li>• Contratação dos Eletricistas</li><li>• Mesas e Cadeiras</li><li>• Camarim para Bandas</li></ul>	Abril/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/03/24  
Assinatura/Nome/Matricula: *[Signature]* 13153

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG





9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover o intercambio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e de diversas regiões	Toda população de João Monlevade e diversas regiões	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de preço: mínimo de três orçamentos;</li><li>• Comprovante de pagamentos por meio de transferência eletrônica</li><li>• Nota Fiscal Eletrônica;</li><li>• Cópia de contrato com prestadores de serviços (bandas);</li><li>• Relatório fotográfico do evento</li></ul>

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/09/24  
Assinatura/Nome/Matricula: [Signature] 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**PROJETO: V Encontro De Motociclistas de João Monlevade - 2024**

**Chamamento Público nº 04/2023 - Lei 13.019/2014**



**10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:**

**10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:**

O CLUBE tem por finalidade: I - promover em ambiente saudável, a confraternização e integração dos seus associados e familiares; II - incentivar a realização de passeios motociclísticos, saúde e qualidade de vida; III - promover intercâmbio com clubes congêneres nacionais ou internacionais; IV - desenvolver atividades beneficentes e culturais; O CLUBE poderá ainda, sob sua conveniência efetuar convênios diversos com empresas particulares, visando facilitar o atendimento às necessidades de seus associados, de acordo com as respectivas categorias, desde que tais convênios não impliquem em realização de investimentos ou despesas.

**10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

Sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 25 de junho de 2014. O Moto Clube Voo das Águias tem por finalidade: incentivar a realização de passeios motociclistas, desenvolverem atividades beneficentes, sociais, recreativas e culturais, tendo em vista o aprimoramento do ser humano e bem comum da comunidade. Promover a amizade entre integrantes de outros motos clubes do país ou do exterior, plano de metas e de trabalho com a realização de um evento anual no mês de junho para promover um encontro que caracteriza uma oportunidade para recebermos motociclistas e de João Monlevade e também de diversas cidades da região e ate mesmo de outros estados, contribuindo para a divulgação da cidade, para o incremento do comercio local, podendo enfim se tornar uma das tradições do nosso município.

**10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:**

Motociclistas, triciclistas, população local e de diversas regiões.

**10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:**

O evento acontecerá na Rua: Paulo Silva, s/n quadra de Esportes-"Praça da Paz"-Vila Tanque em João Monlevade, proporcionando entretenimento cultural à população local e de diversas regiões.



Moto Clube Voo Das Águias: Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 – casa – Bairro Loanda – CEP 35930.357 - João Monlevade – MG - Telefones: (31) 98791-3969/ (31) 98423-8192 (João)

14 5  
34

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**PROJETO: V Encontro De Motociclistas de João Monlevade - 2024**

**Chamamento Público nº 04/2023 - Lei 13.019/2014**



**11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

11.1. **PRAZO DA PARCERIA: 60 (sessenta) dias a contar da publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.**

11.2. **VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

11.3. **NATUREZA DA DESPESA:**

- 11.3.1. Apresentação de bandas de Rock
- 11.3.2. Aluguel de tendas
- 11.3.3. Aluguel de palco
- 11.3.4. Aluguel de Sonorização
- 11.3.5. Aluguel de Iluminação
- 11.3.6. Aluguel de banheiros químicos
- 11.3.7. Contratação dos Eletricistas
- 11.3.8. Mesas e Cadeiras
- 11.3.9. Camarim para Bandas

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**MUNICÍPIO - Parcela Única**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula: *[Handwritten Signature]* 13153

**13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo de Colaboração):**

13.1. **BANCO:**

13.2. **Código da Agência:**

13.3. **Número da conta corrente:**

**[21.807.959/0001-03]**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Moto Clube Voo Das Águias: Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - casa - Bairro Loanda - CEP 35930.357 - João Monlevade - MG - Telefones: (31) 98791-3969/ (31) 98423-8192 (João)

15 6

35

**14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS:**

Valor total do projeto: R\$				
Natureza do recurso:		Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
Recurso próprio do Município		30.000,00		
<b>Total</b>				<b>30.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO ESTIMADO DA DESPESA</b>				
Itens de despesa				Valor Total (\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Contratação de bandas de Rock	01	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
02	Contratação de bandas de Rock	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
03	Contratação de bandas de Rock	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Contratação de bandas de Rock	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
05	Aluguel de tenda 10X20	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	Aluguel de palco 8x6	01	R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00
07	Aluguel de sonorização	01	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
08	Aluguel de iluminação	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	Aluguel de banheiro químico	10	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	Aluguel de banheiro PNE	02	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
11	Aluguel de Camarim	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	Contratação do Eletricista	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
13	Aluguel de 30 Mesas e 120 cadeiras	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2024.

*João Caitano de Oliveira*  
**JOÃO CAITANO DE OLIVEIRA**  
 Presidente

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 29/06/24  
*Marcelo* 13153  
 Assinatura/Nome/Matricula

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2024.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

21-807 959/0001-03  
 Moto Clube Voo das Águias  
 Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
 João Monlevade - MG  
 CEP 35930-357

Moto Clube Voo Das Águias: Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - casa - João Monlevade - MG - CEP 35930.357 - Telefones: (31)-98791-3969/ (31) 98423-8122 (João)

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2024

OSC: MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS

CNPJ Nº. 21.807.959/0001-03

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem como objeto promover a manifestação cultural através da realização do evento "V Encontro de Motociclistas em João Monlevade", com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na "Praça da Paz", localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho.

**Dotação Orçamentária:** 03003001.1339213021.033 –  
3.3.50.43.00 - Ficha 13 - Fonte de Recurso 150000000000.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Data:** 18/03/2024

**NADJA LÍRIO FURTADO**

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

**Publicado por:**

Kátia Cristina Angelo Passos  
Código Identificador:882A3BA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/03/2024. Edição 3728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2220-9 - JOAO MONLEVADE-JOAO MONLEVADE, MG, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/3302-21, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

**Proponente/Contratante:** MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS, CNPJ n.º 21.807.959/0001-03, SERV AUX DO COMERCIO NAO ESPECIF OU NAO CLASSIFICADOS, sediada à ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, CEP 035930-357, telefone(s) ( 31) 3851-1520.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
CARLA SOARES DE OLIVEIRA	065.390.226-38
JOAO CAITANO DE OLIVEIRA	399.413.106-53

**Dados da conta**

Agência 2220-9, Conta-Corrente n.º 60.135-7, Poupança Ouro n.º 510.060.135-X e Poupança Pouplex n.º 960.060.135-1 abertas em 20/03/2024.

**Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

**[21.807.959/0001-03]****Moto Clube Voo das Águias****Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324**

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O **acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso do **Proponente/Contratante**

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

Itaó Maranhão, MA



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

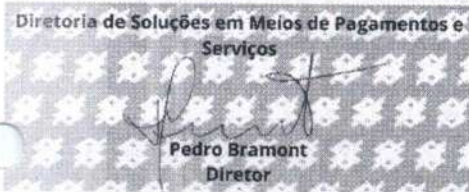
**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

JOAO MONLEVADE

(MG), 20/03/2024

### Contratado



### Proponente/Contratante

Razão Social: MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS  
CNPJ: 21.807.959/0001-03

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



40





# Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 24 de Abril de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
13153  
Assinatura/Nome/Matricula

UF MG CEP 35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 60135-7, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35930-357



41

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança para pagamento das

21.807.959/0001-030

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Prefeitura Municipal de João Pinheiro  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula



42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088  
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/minhaprivacidade](http://bb.com.br/minhaprivacidade)

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
*[Handwritten Signature]* 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



43



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2024

PERÍODO: 20/03/2024 A 23/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 29/05/24

Assinatura/Nome/Matrícula  
13153

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/03/2024	<input checked="" type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	17/04 a 23/04/2024	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ 30.000,00
09/04/2024	<input checked="" type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 30.000,00	_____	_____	_____
_____	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA	R\$ 00,00	_____	_____	_____
_____	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES	R\$ 00,00	_____	_____	_____
17/04/2024	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 30.000,00	23/04/2024	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 30.000,00
-	-	-	23/04/2024	SALDO	R\$ 00,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Carlos Augusto Arthuso  
Contador Da OSC

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01	Wanderley Caldeira Silva	Serviços De Eletricidade	Nota Fiscal Eletronica	773/2024	16/04/2024	R\$1.400,00	17/04/2024
02	Barbara Teixeira Menezes	Apresentação musical da banda Kleópatra	Nota Fiscal Eletronica	202400014	16/04/2024	R\$1.400,00	17/04/2024
03	Bruno Soares De Oliveira	Apresentação musical da banda Bruno Rock & Blues	Nota Fiscal Eletronica	1	16/04/2024	R\$450,00	17/04/2024
04	Comercio e Distribuidora JA Ltda	Aluguel de Jogos de Mesas com Cadeiras	Nota Fiscal Eletronica	000000266	17/04/2024	R\$360,00	18/04/2024
05	WS Estruturas Para Eventos Ltda	Prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Camarim, Palco, Tendas e Banheiros Quimicos	Nota Fiscal Eletronica	144	17/04/2024	R\$22.130,00	19/04/2024
06	Jean Pierre Carvalho Reis Santana	Apresentação musical da banda Maiden Years	Nota Fiscal Eletronica	000409	19/04/2024	R\$3.000,00	23/04/2024
07	Giulian Amanda De Freitas Carvalho	Apresentação musical da banda Blue Over Red	Nota Fiscal Eletronica	810/2024	23/04/2024	R\$1.260,00	23/04/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS						R\$30.000,00	



Carlos Augusto Arthuso

Contador Da OSC Arthuso

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

João Caitano De Oliveira

Presidente da OSC

Carla Soares De Oliveira

Tesoureira Da OSC

CPF: 065.390226-38

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG



João Monlevade, 22 de Janeiro de 2024

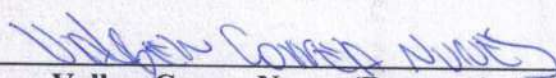
CLIENTE: MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS  
CNPJ – 21.807.959/0001-03  
AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA  
JOÃO MONLEVADÉ-MG CEP: 35930-357

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• MONTAGEM ELÉTRICA PARA PALCO, SONORIZAÇÃO.</li><li>• INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E ASSESSÓRIOS.</li><li>• PLANTÃO DURANTE O EVENTO.</li><li>• DESLIGAMENTO DAS INSTALAÇÕES.</li></ul>	RS 1.800,00	RS 1.800,00

TOTAL: RS 1.800,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS



  
Valber Correa Nunes (Responsável Técnico)  
CRT- MG 073169221623  
CPF - 073.162.216-23  
RG – MG12816359



Eletrocorrea Instalações Elétricas  
R. Mumbica 156-A B. José Elói / Tel. (31) 98516-4968 / 98753-8789

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**DADOS DO SOLICITANTE:** MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS

**RAZÃO SOCIAL:** CNPJ: 21.807.959/0001-03

**ENDEREÇO:** AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA,  
JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-357

**DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** ELETRICISTA

**REPRESENTADA POR:** EDVALDO DE ASSIS FRAGA

**CPF:** 971.941.586-04

**ENDEREÇO:** RUA: JOAQUIM PAULO ROBERTO, BLOCO 214, APT: 214 BAIRRO:  
JOSÉ DE ALENCAR, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-276

**CONTATO:** (31) 9-8610-5879

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS  
PARA O EVENTO DO MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS EM JOÃO MONLEVADE-  
MG, A SER REALIZADO NOS DIAS 12 Á 14 DE ABRIL DE 2024.

## **CLAUSULAS CONTRATUAIS:**

- MONTAGEM ELÉTRICA PARA PALCO, SONORIZAÇÃO.
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E ASSESSÓRIOS.
- PLANTÃO DURANTE O EVENTO.
- DESLIGAMENTO DAS INSTALAÇÕES.

**VALOR CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** R\$1.650,00(UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**ORÇAMENTO VÁLIDO:** POR 90 DIAS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 29/05/24 Assinatura/Nome/Matrícula
--

JOÃO MONLEVADE, 22 DE JANEIRO DE 2024

*Edvaldo de Assis Fraga*

EDVALDO DE ASSIS FRAGA

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**DADOS DO SOLICITANTE:** MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS

**RAZÃO SOCIAL: CNPJ:** 21.807.959/0001-03

**ENDEREÇO:** AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA,  
JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-357

**DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** ELETRICISTA

**REPRESENTADA POR:** WANDERLEY CALDEIRA SILVA

**CPF:** 003.642.926-01      **RG:** M7. 122.068

**ENDEREÇO:** RUA: SÃO LOURENÇO, 168, APT: 101 BAIRRO: ROSARIO, JOÃO  
MONLEVADE-MG, CEP: 35930-164

**CONTATO:** (31) 9-8772-9234

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS  
PARA O EVENTO DO MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS EM JOÃO MONLEVADE-  
MG, A SER REALIZADO NOS DIAS 12 Á 14 DE ABRIL DE 2024.

## **CLAUSULAS CONTRATUAIS:**

- MONTAGEM ELÉTRICA PARA PALCO, SONORIZAÇÃO.
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E ASSESSÓRIOS.
- PLANTÃO DURANTE O EVENTO.
- DESLIGAMENTO DAS INSTALAÇÕES.

**VALOR CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** R\$1.400,00(UM MIL  
E QUATROCENTOS REAIS)

**ORÇAMENTO VÁLIDO:** POR 90 DIAS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 29/05/24 Assinatura/Nome/Matricula 13153
---

JOÃO MONLEVADE, 22 DE JANEIRO DE 2024

Wanderley Caldeira Silva

WANDERLEY CALDEIRA SILVA

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** Wanderley Caldeira Silva CPF – 003.642.926-01, RG – MG7. 122.068 Rua: São Lourenço nº 168 Apto; 101, Bairro: Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35930-164.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto a prestação de serviço de Montagem Elétrica para palco, sonorização, instalação elétrica para barracas de alimentação e assessorios, plantão durante o evento, desligamento das instalações, neste ato representado por Wanderley Caldeira Silva, o **CONTRATADO**, ao publico presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade – MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

### DAS DESPESAS

2. Diante da necessidade e do **CONTRATADO** para a prestação de serviço, ficam as despesas com transportes, refeições e hospedagem sobre responsabilidade do **CONTRATADO**.

### DAS CONDIÇÕES

3. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do serviço prestado.
4. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

### DO PAGAMENTO

5. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em conta bancaria: Banco Sicoob: 756 Agencia 4108 Conta Corrente: 57724-3 Wanderley Caldeira Silva

### DA RESCISÃO

6. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

21.807.959/0001-03

Wanderley Caldeira Silva

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

7. Caso ocorra algum impedimento á realização do serviço, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder á devolução dos valores e á reposição do que foi gasto nos preparativos.

### DA MULTA

8. A parte que der causa á rescisão do presente instrumento pagará multa de 10% do valor total do serviço prestado.

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Abril de 2024

CONTRATANTE: João Cristiano de O

CONTRATADO: Wanderley Aldeim Lima



**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

16/04/2024 13:29

Emitido Por : .

CINTIA HELENA ANGELO

### Nota Fiscal Avulsa 773/2024

<b>Data de Emissão</b> 16/04/2024 13:29	<b>Período de Competência</b> 4/2024	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Nenhum	<b>Código Validação</b> e9be3aa0

#### PRESTADOR

<b>Razão Social</b> WANDERLEY CALDEIRA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 003.642.926-01
<b>Inscrição Municipal</b> 4793	<b>Fone/Fax</b>
<b>Endereço</b> Rua - São Lourenço - Nº 168 - Rosário - João Monlevade - MG 35930-164 - MG	<b>Simples Nacional</b> Não
	<b>E-mail</b>

#### TOMADOR

<b>Razão Social</b> MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS	<b>CPF/CNPJ</b> 21.807.959/0001-03
<b>Inscrição Municipal</b> 0000258050	<b>Fone/Fax</b>
<b>Endereço</b> Avenida Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - Loanda - João Monlevade - MG 35930357	<b>E-mail</b>

#### SERVIÇO

<b>Cód. Serviço</b> 14.06	<b>Serviço</b> Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem
------------------------------	---

#### OBSERVAÇÃO

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS, MONTAGEM ELÉTRICA PARA O PALCO, SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AS BARRACAS E ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS, PLANTÃO DURANTE O EVENTO, DESLIGAMENTO DAS INSTALAÇÕES NOS DIAS 12 A 14 DE ABRIL DE 2024 NO V ENCONTRO DE MOTOS DE JOÃO MONLEVADE/MG	1,00	1.400,00	560,00	840,00

DADOS PARA DEPÓSITO:  
BANCO SICOOB 756  
AGENCIA 4108  
CONTA CORRENTE 57724-3  
WANDERLEY CALDEIRA SILVA

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: *[Assinatura]* 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.11.32  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI

CONTA: 57.724-3

FAVORECIDO: WANDERLEY CALDEIRA SILVA

CPF/CNPJ: 003.642.926-01

VALOR: RS 1.400,00

DEBITO EM: 17/04/2024

DOCUMENTO: 041701

AUTENTICACAO SISBB: 8.B24.C50.79F.5AD.B2D



21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**DADOS DO SOLICITANTE:** MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS

**RAZÃO SOCIAL: CNPJ:** 21.807.959/0001-03

**ENDEREÇO:** AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-357

**DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** BANDA KLEÓPATRA

**REPRESENTADA POR:** BARBARA TEXIEIRA MENEZES

**CPF:** 081.714.546-07 **RG: MG** – 15.318.248

**ENDEREÇO:** RUA: JOSÉ CIPRIANO DE CAMPOS, 529, BAIRRO: CENTRO, POMPÉU MG, CEP: 35640-000

**CONTATO:** (37) 9-9903-3224

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 PARA O EVENTO DE MOTOCICLISTA DO MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS EM JOÃO MONLEVADE-MG.

## **CLAUSULAS CONTRATUAIS:**

- A BANDA DEVERÁ CHEGAR AO EVENTO COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO E SER PROGRAMADO PARA O SHOW.
- NÃO SERÁ FORNECIDA BEBIDA ALCOÓLICA À BANDA E SUA INGESTÃO POR PARTE DOS INTEGRANTES DA BANDA FICA VETADA.
- O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE (02) DUAS A (03) TRES HORAS COM LIMITE DE TRINTA MINUTOS A MAIS, CONTANDO COM UM REPERTÓRIO VOLTADO PARA O CLÁSSICO DO ROCK.
- SERÁ FORNECIDO AO CONTRATANTE, NOTA FISCAL PARA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE SERVIÇO PRESTADO.
- O HORÁRIO DO SHOW SERÁ DEFINIDO COM O CONTRATANTE.

**VALOR CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** R\$1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**ORÇAMENTO VÁLIDO:** POR 90 DIAS.

JOÃO MONLEVADE, 22 DE JANEIRO DE 2023

*Barbara Teixeira Menezes*  
BARBARA TEXIEIRA MENEZES

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
*Barbara Teixeira Menezes* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula



Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/ Nome/ Matrícula 13153

## BANDA KLEÓPATRA

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** Barbara Teixeira Menezes, musico, Carteira de Identidade: MG-15.318.248, CPF: 081.714.546-07, residente e domiciliado na Rua: José Cipriano De Campos, 529, Centro, Pompeu - MG, CEP: 35640-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Kleópatra, neste ato representado por se empresário, o **CONTRATADO**, ao publico presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade – MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

#### DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show terá duração de 2 horas á 3 horas, com a chegada no local do evento com 1 hora de antecedência, com inicio á definir com o contratante.

3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na clausula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

#### DO REPERTORIO

4. O repertorio musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a criterio do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada á **CONTRATANTE** opor se á escolha das musicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertorio, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.

#### DAS DESPESAS

5. Diante da necessidade de viagem da Banda Kleópatra e do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas com transportes sobre responsabilidade do **CONTRATADO**.

#### DA CONSUMAÇÃO

6. A consumação do **CONTRATADO** e da Banda durante o show correrá por conta da **CONTRATANTE**. (Água, Lanche no camarim após a apresentação e Hospedagem, não são incluso bebida alcoólica).

#### DAS CONDIÇÕES

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade, MG

54

7. A **CONTRATANTE** **compromete-se** a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando por qualquer risco que possa expor a terceiros.

8. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

#### DO PAGAMENTO

9. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em conta bancaria: Banco Caixa Econômica Federal: 104 Agência 1426 Conta Corrente: 593022804-0 ou PIX: babihteieira@hotmail.com, Barbara Teixeira Menezes.

#### VEDAÇÕES

10. O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou semelhantes), visando à máxima segurança do público.

#### DA RESCISÃO

11. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

12. Caso ocorra algum impedimento á realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder á devolução dos valores e á reposição do que foi gasto nos preparativos.

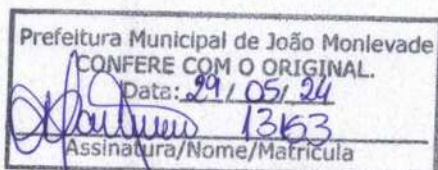
#### DA MULTA

13. A parte que der causa á rescisão do presente instrumento pagará multa de 10% do valor total do show.

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Abril de 2024

CONTRATANTE: João Custano

CONTRATADO: Barbara Teixeira Menezes





**MUNICÍPIO DE POMPEU - MG**  
 Inscrição no CN.P.J. N° 18296681000142  
 AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ  
 POMPEU - MG

**Número da NFS-e**  
**202400014**  
 Código de Verificação de Autenticidade  
**WRUWZ3467**  
 Data e hora de Emissão da NFS-e  
 16/04/2024 às 13:26:55  
 Chave de Acesso  
 1434063TU1478ABDFHKL0PRSUUVY23

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**

**Informações**

Exatidão do ISS Estrutural	Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>POMPEU - MG</b>	Local da Prestação <b>POMPEU - MG</b>
Numero do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Competência <b>16/04/2024</b>	Para certificação da autenticidade acesse www.pompeu.mg.gov.br, manu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.		
Opção Simples Nacional <b>2-Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Não Possui</b>	Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>

**Prestador de Serviços**

CPE/CNPJ 09171454607	RG/Inscrição Estadual MG-15.318.248-	PIS/NIT	Nome/Razão Social BARBARA TEIXEIRA MENEZES
Logradouro Rua JOSE CIPRIANO DE CAMPOS, 529		Complemento	Bairro CENTRO
CEP 35540000	Cidade POMPEU - MG	Telefone	E-mail

**Tomador de Serviços**

CPE/CNPJ 21807959000103	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS
Logradouro ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324		Complemento	Bairro LOANDA
CEP 35640000	Cidade - MG	Telefone 31.98855-7696	E-mail voodasaquiasim@hotmail.com

**Intermediário**

CPE/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW. SUBITEM 12.07 DA LISTA DE SERVIÇOS DA LC 116/2003. COMPETENCIA 04/2024.	RS 1400,00	RS 1.400,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 29/05/24  
 Assinatura/Nome/Matricula  
 13153

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

Item da LC 116/2003 40.01.02 - Licença	Alíquota 2 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços RS 1.400,00	Desconto Incondicionado RS 0,00	Deduções Base de Cálculo RS 0,00	Base de Cálculo RS 1.400,00	Total do ISS RS 28,00	ISS Rendeo 02-Não Desconto RS 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS RS 0,00	IRRF RS 0,00	SEST/SENAT RS 0,00	ISS RS 0,00	Expediente RS 0,00	PIS RS 0,00	COFINS RS 0,00	CSLL RS 0,00
-----------------	-----------------	-----------------------	----------------	-----------------------	----------------	-------------------	-----------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: RS 1.400,00

Valor Aproximado dos Tributos: RS 0,00 (0%) Fonte: IBPT

**Informações Complementares**

RECEBEMOS DE BARBARA TEIXEIRA MENEZES	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO	202400014	CODIGO DE VERIFICAÇÃO	WRUWZ3467
DATA 16/04/2024	CPF/RG 081.714.546-07	ASSINATURA Barbara Teixeira Menezes		
<b>21.807.959/0001-03</b>				

**Moto Clube Voo das Águias**

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

56



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.06  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1426-5 - POMPEU

CONTA: 593.022.804-0

FAVORECIDO: BARBARA TEIXEIRA MENEZES

CPF/CNPJ: 081.714.546-07

VALOR: R\$ 1.400,00

DEBITO EM: 17/04/2024

=====

DOCUMENTO: 041702

AUTENTICACAO SISBB: 0.685.C06.ACF.8CB.7A6

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**DADOS DO SOLICITANTE:** MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS

**RAZÃO SOCIAL:** CNPJ: 21.807.959/0001-03

**ENDEREÇO:** AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-357

**DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** BRUNO ROCK & BLUES

**REPRESENTADA POR:** BRUNO SOARES DE OLIVEIRA

**CPF:** 068.747.526-00

**NOME FANTASIA:** THD SERVIÇOS TECNICOS

**CNPJ:** 46.924.480/0001-88

**ENDEREÇO:** AVENIDA: PEDRO ALEIXO, 284, BAIRRO: REPUBLICA, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-093

**CONTATO:** (37) 9-8513-0666

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 PARA O EVENTO DE MOTOCICLISTA DO MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS EM JOÃO MONLEVADE-MG.

## **CLAUSULAS CONTRATUAIS:**

- O MÚSICO DEVERÁ CHEGAR AO EVENTO COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO E SER PROGRAMADO PARA O SHOW.
- NÃO SERÁ FORNECIDA BEBIDA ALCOÓLICA AO MÚSICO E SUA INGESTÃO FICA VETADA.
- O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE (02) DUAS A (03) TRES HORAS COM LIMITE DE TRINTA MINUTOS A MAIS, CONTANDO COM UM REPERTÓRIO VOLTADO PARA O CLÁSSICO DO ROCK.
- SERÁ FORNECIDO AO CONTRATANTE, NOTA FISCAL PARA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE SERVIÇO PRESTADO.
- O HORÁRIO DO SHOW SERÁ DEFINIDO COM O CONTRATANTE.

**VALOR CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**ORÇAMENTO VÁLIDO:** POR 90 DIAS.

JOÃO MONLEVADE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Bruno Soares de Oliveira*

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA



**BANDA BRUNO ROCK & BLUES**

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA**

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** THD SERVIÇOS TECNICOS, CNPJ: 46.924.480/0001-88- Avenida: Pedro Aleixo, 284, Republica, João Monlevade-MG, CEP: 35930-093. representada por Bruno Soares De Oliveira

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Bruno Rock & Blues, neste ato representado por se empresário, o **CONTRATADO**, ao publico presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade – MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

**DA DURAÇÃO DO SHOW**

2. O show terá duração de 2 horas á 3 horas, com a chegada no local do evento com 1 hora de antecedência, com inicio á definir com o contratante.

3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

**DO REPERTORIO**

4. O repertorio musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a criterio do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada á **CONTRATANTE** opor se á escolha das musicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertorio, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.

**DAS DESPESAS**

5. Diante da necessidade de viagem da Banda Bruno Rock & Blues e do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas com transportes, refeições e hospedagem sobre responsabilidade do **CONTRATADO**.

**DA CONSUMAÇÃO**

6. A consumação do **CONTRATADO** e da Banda durante o show correrá por conta da **CONTRATANTE**. (Água, Lanche, não são incluso bebida alcoólica).

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Bruno Soares de Oliveira  
59

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153

### DAS CONDIÇÕES

7. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando por qualquer risco que possa expor a terceiros.

8. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

### DO PAGAMENTO

9. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em conta bancaria: Banco Nu Pagamentos S.A: 0260 Agencia 0001 Conta: 932906048 THD SERVIOS TECNICOS.

### VEDAÇÕES

10. O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do publico.

### DA RESCISÃO

11. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas clausulas deste instrumento.

12. Caso ocorra algum impedimento á realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder á devolução dos valores e á reposição do que foi gasto nos preparativos.

### DA MULTA

13. A parte que der causa á rescisão do presente instrumento pagará multa de 10% do valor tctal do show.

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Maio de 2024

CONTRATANTE: João Cristiano  
CONTRATADO: Bruno Soares de Oliveira

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Chave de Acesso da NFS-e

1136207224692448000018800000000000124041847282301



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1136207224692448000018800000000000124041847282301	13/04/2024	16/04/2024 16:34:12
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
	900	16/04/2024 16:34:11

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Prestador do Serviço	46.924.480/0001-88	-	-
<b>Nome / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA 06874752600		-	
<b>Endereço</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
PEDRO ALEIXO, 284, REPUBLICA		João Monlevade - MG	35930-093
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

<b>FOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
	21.807.959/0001-03	-	-
<b>Nome / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS		-	
<b>Endereço</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
SAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, LOANDA		João Monlevade - MG	35930-357

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
12.07.01 - Shows, ballet, danças, teatros, bailes, óperas, concerto...	-	João Monlevade - MG	-
<b>Descrição do Serviço</b>			
Show Bruno Rock & Blues (violão e voz)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	João Monlevade - MG	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 450,00	-	-	-
<b>IC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>RRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
-	-	-	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	-
<b>Retenções PIS, CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ -	-		R\$ 450,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IBS: 125029000

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.48  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 93.290.604-8

FAVORECIDO: BRUNO SOARES DE OLIVEIRA 0687475260

CPF/CNPJ: 46.924.480/0001-88

VALOR: R\$ 450,00

DEBITO EM: 17/04/2024

=====

DOCUMENTO: 041703

AUTENTICACAO SISBB: C.89F.2F1.74B.666.EF2

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/09/24  
Assinatura/Nome/Matricula: *[Handwritten Signature]* 13153

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

*[Handwritten Signature]*



**CERVEJARIA DO DANILLO**  
 ALESSANDRA GUIMARÃES CORREA DIAS  
 Av Getúlio Vargas, 6600 Loja 3e4 Carneirinhos  
 30.309.030/0001-45 003180649.00-30

35.930-004 João Monlevade (31)3852-6756 (31)99529-3585  
 cervejariadudanilo@hotmail.com

**DAV DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - NÃO POSSUI VALIDADE FISCAL**

**Dados do DAV:**

**Dados do Cliente:**

Nº: 78351  
 Hora: 30/01/2024 terça-feira 17:33:58  
 Pagto: Prazo 7 Dias  
 Pedido(a): Alessandra  
 Entrega:

**MOTOCUBE VOO DAS AGUIA** Código: 323  
**MOTOCUBE VOO DAS AGUIA**  
 CPF/CNPJ: 21.807.959/0001-03 CI/INSC:  
 35.930-357 Av Isaac Cassimiro Gomes 1324 Loanda  
 João Monlevade MG (31)9879-1396 ( ) -

**Relação dos Produtos**

Quant.	UN	Descrição do Produto	Serial	Vr. Unit.	Vr. Desc.	Vr. Total
1	Quant:	30,000	Peso: 0,00			
101		30,000 UN JOGO DE MESA		R\$ 13,00		R\$ 390,00
				<b>Total:</b>		<b>R\$ 390,00</b>

**Parcelamento:**

**Total do DAV:**

Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Situação	Pagamento
001	06/02/2024	R\$390,00	A PAGAR	

Valor Bruto:	R\$ 390,00
Valor Desconto:	0,00% R\$ 0,00
Valor Pago:	R\$ 0,00
Troco:	R\$ 0,00
<b>Valor a Pagar:</b>	<b>R\$ 390,00</b>

**Termo de Compromisso:**

MOTOCUBE VOO DAS AGUIA  
 Débito: R\$ 390,00

lo(a): 0001 Danilo

Caixa: 0

um Files\Sistema Comercial\Base\relsaída.rpt gerado em quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 09:57:25 através de CRG Sistemas@ (31)3852-3510 SISCOM2022

Obrigado pela preferência.

*[Handwritten Signature]*  
 João Monlevade  
 31/01/2024  
**CERVEJARIA DO DANILLO**  
 30 309 030-45

João Monlevade  
 CONFERE COPIA ORIGINAL  
 DATA: 29/01/2024  
*[Handwritten Signature]* 13153  
 Assinatura/Nome/Matrícula

**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
 Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
 Loanda - CEP 35.930-357  
 João Monlevade - MG

*[Handwritten Signature]*

# DicAssis

Distribuidora de Bebidas e Bombas...  
Aluguel de Mesas e Cadeiras

Distribuidora

(31) 3850.3976

Av. Armando Fajardo, 1662

☎ (31) 99951.4574

B. Loanda - João Monlevade - MG

☎ (31) 99628.8117

CNPJ: 21.807.959/0001-03

Data: 24/01/24

Cliente: Moto Clube Voo das Águias

End.: Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Cidade: Juanda

Tel.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30	Jogos de Mesas e 120 cadeiras	360,00
<b>29.878.343/0001-35</b>		
José Fabiano Braga de Assis		
Av. Armando Fajardo, 1.662		
Loanda - CEP 35.930-379		
João Monlevade - MG		
<b>TOTAL</b>		360,00

Gráfica Modelo: 3851.4771

Ass.: Rogério A. M. Mendes

**21.807.959/0001-03**  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-379  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 24/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 24/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula



**DISTRIBUIDORA J.A.** ☎ 9 8821.3957  
3851.2435

Rua Caetés, 240 - Vera Cruz - JMde - (ao lado da Escola Alberto Lima)

Cliente: Moto Clube Voo das Águias 21.807.959/  
Av. Isaac Cassimiro Gomes 1324 0001-03

Bairro: Loanda Tel: João Monlevade

Data Compra: 24/01/24 Data Venc.: 1/1

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
	BRAHMA	
	KAISER	
	CERVEJA LATA	14 798 784/0001-50
	PET 2L	Comércio e Distribuidora IM Ltda - ME
	VINHO	Rua Caetés, 240
	REFRI	C. Celeste - CEP 35.931-018
	REF. LATA	João Monlevade - M G
	KS 290ML	
	CONGELADOR	
30	MESAS com 120 Cadeiras	360,00
	GÁS	
	CARVÃO	
	ÁGUA MINERAL	
	PC. GELO 10KG	
TOTAL		360,00

Gráfica Modelo: 3851.4771

Assinatura

Sem data

**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 29/05/24  
Assinatura 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

### CONTRATO DE ALUGUEL

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** Comercio e Distribuidora JÁ Ltda - ME, CNPJ: 14.798.784/0001-50, sito na Rua: Caetés, 240, Cruzeiro Celeste, João Monlevade-MG, CEP: 35931-019.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de aluguel, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objetivo o aluguel de 30 mesas e 120 cadeiras, o **CONTRATADO**, ao publico presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade - MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

#### DAS CONDIÇÕES

2. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando por qualquer risco que possa expor a terceiros.

3. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

#### DO PAGAMENTO

4. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em conta bancaria: Banco Sicoob Credimepi: 4108 Agencia 4108 Conta Corrente: 40106-4 Comercio e Distribuidora JÁ Ltda ME.

#### DA RESCISÃO

5. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas clausulas deste instrumento.

6. Caso ocorra algum impedimento á realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder á devolução dos valores e á reposição do que foi gasto nos preparativos.

#### DA MULTA

7. A parte que der causa á rescisão do presente instrumento pagará multa de 10% do valor total do show.

14 798 784/0001-50  
Comercio e Distribuidora JA Ltda - ME  
Rua Caetés, 240  
C. Celeste - CEP 35.931-019  
João Monlevade - M G

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Abril de 2024

21.807.959/0001-03

CONTRATANTE: Isaac Cassimiro Gomes  
CONTRATADO: Comercio e Distribuidora JÁ Ltda  
Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

66

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIO E DISTRIBUIDORA JA LTDA

AVENIDA CAETES, 240 - CRUZEIRO CELESTE - CEP:35931-019 -  
 JOÃO MONLEVADE - MG  
 TEL: (31)3851-2435

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000000266 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3124 0414 7987 8400 0150 5500 1000 0002 6613 6415 5895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245917419485

TURMA DE OPERAÇÃO

Compra de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18909620030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

14.798.784/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS

CNPJ / CPF

21.807.959/0001-03

DATA DA EMISSÃO

17/04/2024

ENDEREÇO

AVENIDA ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324

BAIRRO / DISTRITO

LOANDA

CEP

35930-357

DATA SAÍDA / ENTRADA

17/04/2024

MUNICÍPIO

JOÃO MONLEVADE

FONE / FAX

(31)3852-3113

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:18:00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	360,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
57	ALUGUEL JOGOS DE MESA	69111010	0500	5405	UN	30,00	12,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 29/05/24  
 Assinatura/Nome/Matricula 13153

21.807.959/0001-03  
 Moto Clube Voo das Águias  
 Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
 Loanda - CEP 35.930-357  
 João Monlevade - MG

DADOS ADICIONAIS

II INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imp. aprox. Federal, Estadual e Municipal ob: banco sicoob AG4108 CON 40106-4  
 Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 360,00

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.13.13  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI

CONTA: 40.106-4

FAVORECIDO: COMERCIO E DISTRIBUIDORA JA LTDA

CPF/CNPJ: 14.798.784/0001-50

VALOR: R\$

360,00

DEBITO EM: 18/04/2024

DOCUMENTO: 041801

AUTENTICACAO SISBB: 5.3D1.C92.7D9.028.735

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura/Nome/Matricula

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
*[Handwritten Signature]* 1353

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

*[Handwritten Signature]*



Proposta empresa cores e nomes

Eventos no dia 12 e 13 de abril para Motoclub voo das águias de João monlevade

**SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE**  
PÁ. Compatível com o local  
Amplificadores de potência compatível com o sistema  
Mesa digital 32vias  
Retorno SM400  
Vias de fones  
Amplificadores de baixo  
Amplificadores de guitarra  
Ac de energia 110v em todo palco  
Valor:R\$4.000,00

**ILUMINAÇÃO**  
Mesa de iluminação  
Cabeamento necessários  
12 par Leds 3w  
04 moving bean  
02 Strob atomic 3000w  
08 par 64 frente  
01 máquina de fumaça.  
VALOR:R\$2.000,00

**CAMARIM**  
tenda medindo 5x5 com fechamento nos quatro lados  
VALOR:R\$500,00

**PALCO**  
Teto Q30 8x6  
Praticável 8x6 com guarda corpo e escada  
VALOR:R\$6.900,00

**TENDA**  
Tenda medindo 20x10 de box truss Q30  
VALOR:R\$5.200,00

**BANHEIRO QUÍMICO**  
10banheiro químico simples.  
2 banheiro químico pcd  
VALOR:4.100,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO E DE :R\$22.700,00

João monlevade 31 de janeiro

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29 / 05 / 24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

validade da proposta 90 dias

ASSINADO DIGITALMENTE  
M. PINTO SONORIZAÇÃO CORES E NOMES LTDA  
A autenticidade e a assinatura podem ser verificadas em:  
<http://repro.gov.br/assinador-digital>





PROPOSTA DE PREÇO:  
Para Moto Clube Voo das Águias - Endereço Isaac Cassimiro  
Gomes1324,Loanda - Cep35930-357 -João Monlevade-MG  
CNPJ 21.807.959/0001-03.

FIGUEIREDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ No 51.506.841/0001-06

RELAÇÃO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTO NO DIA 12 e 13 DE ABRIL 2024  
EM JOÃO MONLEVADE MG PARA MOTOCLUB VOO DAS ÁGUIAS.

UNIDADE / ITEM	VALOR TOTAL: R\$23.000,00
• SONORIZAÇÃO	•R\$5.000,00
• ILUMINAÇÃO	•R\$2.000,00
• PALCO	•R\$7.000,00
• TENDA 20x10	•R\$3.000,00
• CAMARIM	•R\$700,00
• 12 CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS	•R\$5.300,00

#### RELAÇÃO ASONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

PÁ. Compatível com o local Amplificadores de potência compatível com o sistema

Mesa digital 32vias

Retorno SM400

Vias de fones

Amplificadores de baixo

Amplificadores de guitarra fender

Ac de energia 110

#### ILUMINAÇÃO

Mesa de Iluminação

Cabeamento necessarios

12 pr de Leds3w

06 moving bean

02 Strob atomic 3000w

08 par 66 frente

01 maquina de fumaça

#### CAMARIM

1 tenda 5x5

#### PALCO

Em estrutura box truss Q30 de 8x6 com piso de madeira e com guarda corpo e escada de acesso

#### TENDA

Tenda medindo 20x10 de box truss Q30

#### WC

10 Banheiros Químico/02PNE

Validade da proposta (90 dias) João Monlevade-MG 31 de Janeiro 2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura: [assinatura] 13153  
Assinatura: Nome/Matricula

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDA FIGUEIREDO BITANES

Data: 05/02/2024 17:52:09 -3100

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FIGUEIREDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

[assinatura]

[assinatura]

170

# WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS

RUA SÃO JOAO DEL REI 191 METALÚRGICO – JOAO MONLEVADE MG. CEP: 35930-331

CNPJ: 30.722.308/0001-01 - FONE: (31) 9.8770.8870

[viasomproducoes@gmail.com](mailto:viasomproducoes@gmail.com)



Razão Social: **WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS** CNPJ: 30722308/0001-01

Tel/Fax: (31) 9.8770.8870 Endereços: RUA SÃO JOAO DEL REI 191 METALÚRGICO

## •OBJETO

## REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO LOCAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PALCO 8x6, CAMARIM, TENDA 20x10 BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD E PNE EM ATENDIMENTO AO MOTOCLUB VOO DAS ÁGUIAS CNPJ: 20.807.959/0001-03 COM SEDE A AV ISSAC CASSIMIRO GOMES N°1324 BAIRRO LOANDA LOCAL E DATA DO EVENTOPRAÇA DA PAZ NOS DIA 12 e 13 DE ABRIL JOÃO MONLEVADE MG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	Som grande porte: FRENTE: SISTEMA DE PA COM 16 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COM 2 AUTOFALANTES DE 12" E TI 16 CAIXAS DE SUB GRAVESCOM 2 AUTOFALANTES DE 18" CADA, HOUSE MIX COM MESA DESOM M7 PROCESSADOR DIGITAL, DBX AMPLIFICADORES KR PALCO: MESA DE MONITOR DIGITALCOM 16 ENVIOS AUXILIARESM7 SIDE FILL DUPLO COMPROCESSADOR DBX COMAMPLIFICAÇÃO TIP 6 CAIXAS SM 400; 1 AMPLIFICADOR PARAGUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO GK 400 1 CAIXA COM 1AUTOFALANTEDE 15" E 1CAIXA COM 4AUTOFALANTEDE 10" KIT DE MICROFONES PARA BATERIA SHURE 2 PRATICÁVEIS 3X2M; CORPO DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, TONS ESURDO); 10 MICROFONES SHURE SM 58 10 MICROFONES SM 57 08 MICROFONES P/ CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA; 20 PEDESTAIS; 20 DIRECT BOXES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES COM NO 8 VIAS; 2 PARES DE MICROFONES SEM FIO SHURE 100 CABOS XLR; 20 PONTOS DE AC;	Sistema	R\$2.000,00	R\$4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
02	ILUMINAÇÃO: 08MOVINGS BEAM 200 5R CONVENCIONAIS PARA FRENTE; 20 PARES DE LED 3 WATTS; 2 STROB 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 1500 WATTS; 12 CANAIS DE DIMMER; 4 MINI BRUTHS; MESA DIGITAL AVOLIT TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO.	Sistema	R\$1.000,00	R\$2.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
03	CAMARIM Camarim formato quadrado, em estrutura de pirâmide medindo aproximadamente 5x5 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto em lona branca anti-chamas com fechamentos laterais e no fundo camarim com 02 pontos de energia funcionando em conformidade cm a rede elétrica	1	R\$250,00	R\$500,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
*[Handwritten Signature]* 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

**WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS**  
RUA SÃO JOAO DEL REI 191 METALÚRGICO – JOAO MONLEVADE MG. CEP: 35930-331  
CNPJ: 30.722.308/0001-01 - FONE: (31) 9.8770.8870  
[viasomproducoes@gmail.com](mailto:viasomproducoes@gmail.com)



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
04	PALCO Cobertura Estrutura em alumínio padrão Q30 medindo 8metros de frente por 6metros de fundo pé direito de no máximo 6 metros de altura em lona branca anti-chamas Assoalho em madeira naval de 20 mm guarda corpo em toda volta escada de acesso	1	R\$3.315,00	R\$6.630,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
05	TENDA Cobertura Estrutura em alumínio padrão Q30medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundo pé direito de no máximo 3,5 metros de altura em lona branca anti-chamas.	1	R\$2.500,00	R\$5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BANHEIROS QUÍMICOS 10 Banheiros químicos standard	10	R\$150,00	R\$3.000,00
06	BANHEIROS QUÍMICOS 02 Banheiros químicos PNE (Portador de necessidades especiais)	2	R\$250,00	R\$1.000,00

Valor total: R\$22.130,00 (VINTE DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS)

(Validade da proposta 90 dias)

João Monlevade, 31 de janeiro de 2024

*Wyllis Sarantides*

Ws estruturas para eventos  
Wyllis Sarantides



**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



**WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

SEDE A RUA SÃO JOAO DEL REI N°191 METALÚRGICO – JOAO MONLEVADE MG. CEP: 35.930-331 - CNPJ: 30.722.308/0001-01 - FONE : (31) 9.8770.8870 [wsestruturaparaeventos@gmail.com](mailto:wsestruturaparaeventos@gmail.com)



**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS PARTES TEM ENTRE SI O SEGUINTE.

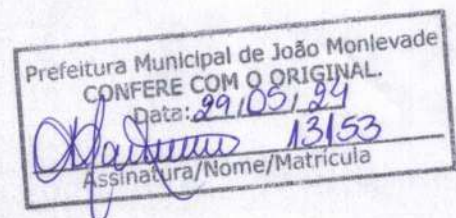
**CONTRATADA:** WS ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA

CNPJ- 30.722.308/0001-01

CREA- 043550

SEDE A RUA SÃO JOAO DEL REI. N°191

BAIRRO METALÚRGICO JM. MG



**CONTRATANTE:** MOTOCLUBE VOO DAS ÁGUIAS DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ 21.807.959/0001-03.

SEDE A AV ISSAC CASSIMIRO GOMES N°1324 BAIRRO LOANDA



13

## WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS

SEDE A RUA SÃO JOAO DEL REI N°191 METALÚRGICO – JOAO MONLEVADE MG. CEP: 35.930-331 - CNPJ: 30.722.308/0001-01 - FONE : (31) 9.8770.8870 [wsestruturaparaeventos@gmail.com](mailto:wsestruturaparaeventos@gmail.com)

**CLAUSULA-1: ITENS/ LOCAL E DATA** CONTRATO EMPRESA WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS PRESTARÁ AO CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE / SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE / PALCO DE Q30 ALUMÍNIO MEDINDO 8x6 / 12 CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD E PNE / 01 CAMARIM / TENDA GALPÃO 20x10

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Som grande porte: FRENTE: SISTEMA DE PA COM 16 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COM 2 AUTOFALANTES DE 12" E TI 16 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 2 AUTOFALANTES DE 18" CADA, HOUSE MIX COM MESA DESOM M7 PROCESSADOR DIGITAL, DBX AMPLIFICADORES KR PALCO: MESA DE MONITOR DIGITAL COM 16 ENVIOS AUXILIARES M7 SIDE FILL DUPLO COM PROCESSADOR DBX COM AMPLIFICAÇÃO TIP 6 CAIXAS SM 400, 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO GK 400 1 CAIXA COM 1 AUTOFALANTE DE 15" E 1 CAIXA COM 4 AUTOFALANTE DE 10" KIT DE MICROFONES PARA BATERIA SHURE 2 PRATICÁVEIS 3X2M; CORPO DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, TONS ESURDO); 10 MICROFONES SHURE SM 58 10 MICROFONES SM 57 08 MICROFONES P/ CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA; 20 PEDESTAIS; 20 DIRECT BOXES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES COM NO 8 VIAS; 2 PARES DE MICROFONES SEM FIO SHURE 100 CABOS XLR; 20 PONTOS DE AC;

ITEM	DESCRIÇÃO
02	ILUMINAÇÃO: 08 MOVINGS BEAM 200 5R CONVENCIONAIS PARA FRENTE; 20 PAR LED 3 WATTS; 2 STROB 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 1500 WATTS; 12 CANAIS DE DIMMER; 4 MINI BRUTHS; MESA DIGITAL AVOLIT TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO
03	CAMARIM Camarim formato quadrado, em estrutura de pirâmide medindo aproximadamente 5x5 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto em lona branca anti-chamas com fechamentos laterais e no fundo camarim com 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica

ITEM	DESCRIÇÃO
04	PALCO Cobertura Estrutura em alumínio padrão Q30 medindo 8 metros de frente por 6 metros de fundo pé direito de no máximo 6 metros de altura em lona branca anti-chamas Assolho em madeira naval de 20mm guarda corpo em toda volta escada de acesso

ITEM	DESCRIÇÃO
05	TENDA Cobertura Estrutura em alumínio padrão Q30 medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundo pé direito de no máximo 3,5 metros de altura em lona branca anti-chamas.

ITEM	DESCRIÇÃO
06	BANHEIROS QUÍMICOS 10 Banheiros químicos standard
06	BANHEIROS QUÍMICOS 02 Banheiros químicos PNE (Portador de necessidades especiais)

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

*[Handwritten signature]*

74

**WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

SEDE A RUA SÃO JOAO DEL REI N°191 METALÚRGICO – JOAO MONLEVADE MG. CEP: 35.930-331 - CNPJ: 30.722.308/0001-01 - FONE : (31) 9.8770.8870 [wsestruturaparaeventos@gmail.com](mailto:wsestruturaparaeventos@gmail.com)

O EVENTO ACONTECERÁ NOS DIA 12 e 13 ABRIL 2024, LOCAL: PRAÇA DA PAZ BAIRRO VILLA TANQUE, JM, MG.

**CLAUSULA- 2:**

**FINANCEIRO:** VALOR COBRADO PARA O SERVIÇO E DE **R\$22.130,00 VINTE DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS REAIS**

**DADOS PARA DEPÓSITO POR TRANSFERÊNCIA**

RAZÃO SOCIAL: **WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ: 30.722.308/0001-01**

AGENCIA: **0001 /CONTA: 1128007-3/ INSTITUIÇÃO: 403 / BANCO: CORA SCD**

**DADOS PARA PAGAMENTO VIA PIX** IMAIL: [viasomproducoes@gmail.com](mailto:viasomproducoes@gmail.com)

**• CONDIÇÕES GERAIS:**

A CONTRATADA DEVERA EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO E COM PADRÃO DE QUALIDADE.

**.CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**QUAISQUER UMAS DAS PARTES QUE RESCINDIR ESTE CONTRATO DEVERA PAGAR A OUTRA PARTE 50% DO VALOR DO MESMO.**

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS AS PARTE, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR RUBRICANDO TODAS AS FOLHAS.

FICA ELEITO O FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE PARA DIRIMIR QUAISQUER DIVERGÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA REFERENTE A ESTE CONTRATO.

**JOÃO MONLEVADE 03 DE ABRIL DE 2024**

CONTRATADO

*Wylli Sarmento*



CONTRATANTE

*João Leite*

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

*[Signature]* 75



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

Codigo de Verificação para Autenticação: 80e3a4c7f

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027  
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail: .....



Emitido em 17/04/2024 10:18:28

<b>Data Fato Gerador</b> 17/04/2024	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>144</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> 3136207 - João Monlevade - MG	<b>Local de Recolhimento</b> 3136207 - João Monlevade - MG	

**PRESTADOR**

**Razão Social: WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia: VIA SOM PRODUcoes  
Endereço: Rua SAO JOAO DEL REI, 191, - METALURGICO  
João Monlevade - MG - CEP: 35930331  
E-mail: viasomproducoes@gmail.com - Fone: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000261017 - CPF/CNPJ: 30.722.308/0001-01

**TOMADOR**

**Razão Social: MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS**

Endereço: Avenida Isaac Cassimiro Gomes, 1324, - Loanda  
João Monlevade - MG - CEP: 35930357  
E-mail: ..... - Fone:  
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000258050 - CPF/CNPJ: 21.807.959/0001-03

**SERVIÇO**

05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços sonorização, iluminação, banheiro, palco, tendas para realização do encontro de motociclista nos dia 12 e 13 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
*[Assinatura]* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 22.130,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)</b> 0,00	<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b> 22.130,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 2,01	<b>ISS (R\$)</b> 444,81
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 22.130,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

*[Assinatura]* 76

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.13.40  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 403 - CORA SCD S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.128.007-3

FAVORECIDO: WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.722.308/0001-01

VALOR: R\$ 22.130,00

DEBITO EM: 19/04/2024

DOCUMENTO: 041901

AUTENTICACAO SISBB: B.195.8B7.79F.1AE.67D

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

77

# PROPOSTA FORMAL

**Contratante:** Moto Clube Voo Das Águias

**CNPJ:** 21.807.959/0001-03

**Endereço:** Av. Isaac Cassimiro Gomes n° 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade – MG  
**CEP:** 35930-357

**Contratado:** Banda Maiden Years (Iron Maiden Tribute)

**Representado por:** Jean Pierre Carvalho Reis Santana

**CPF:** 086.328.536-86 **RG:** 53.678.788-8

**Endereço:** Rua Professora Júlia Machado de Andrade, 293, Bairro: Chácara das Rosas, Conceição do Rio Verde - MG, CEP: 37430-000

**Contato:** (35) 9 9972 5010 Jean

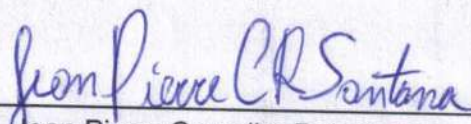
**Tipo de prestação de serviço:** Apresentação da Banda Maiden Years (Iron Maiden Tribute) no 5° Encontro de Motociclista na cidade de João Monlevade - MG no dia 13 de Abril de 2024 com a duração de 2 (duas) a 3 (três) horas de show.

**Repertório:** O Maiden Years presta um tributo, tocando clássicos de varias fases da grande Iron Maiden.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)

**Forma de pagamento:** Transferência bancaria ou PIX de acordo com o contrato

Orçamento válido por 90 dias

  
\_\_\_\_\_  
Jean Pierre Carvalho Reis Santana

Conceição do Rio Verde - MG 22 de Janeiro de 2024

**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
 13153  
Assinatura/Nome/Matricula

## BANDA MAIDEN YEARS

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** Jean Pierre Carvalho Reis Santana, Brasileiro, músico, Carteira de Identidade: RG: 53.678.788-8, CPF: 086.328.536-86, residente e domiciliado na Rua: Professora Júlia Machado De Andrade, 293, Chácara Das Rosas, Conceição Do Rio Verde-MG, CEP: 37430-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Maiden Years, neste ato representado por se empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade - MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

#### DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show terá duração de 2 horas á 3 horas, com a chegada no local do evento com 1 hora de antecedência, com inicio á definir com o contratante.
3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

#### DO REPERTORIO

4. O repertorio musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a criterio do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada á **CONTRATANTE** opor se á escolha das musicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertorio, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.

#### DAS DESPESAS

5. Diante da necessidade de viagem da Banda Maiden Years e do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas com transportes, sobre responsabilidade do **CONTRATADO**.

#### DA CONSUMAÇÃO

6. A consumação do **CONTRATADO** e da Banda durante o show correrá por conta da **CONTRATANTE**. (Água, Lanche no camarim após a apresentação e Hospedagem, não são incluso bebida alcoólica)

Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
13153  
Assinatura/Nome/Matricula

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

7. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando por qualquer risco que possa expor a terceiros.

8. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

#### DO PAGAMENTO

9. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$3.000,00 (Três mil reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em PIX: CPF: 086.328.536-86 Jean Pierre Carvalho Reis Santana.

#### VEDAÇÕES

10. O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotécnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

#### DA RESCISÃO

11. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

12. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

#### DA MULTA

13. A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de 10% do valor total do show.

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Abril de 2024

CONTRATANTE:

CONTRATADO:



21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO**  
**DEMFI - DEP. MUN. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**TRIBUTOS / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA**  
 Data de Emissão: 19/04/2024  
**Nº 000409** **1ª VIA**

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME <b>916966 - JEAN PIERRE CARVALHO REIS SANTANA</b>			CNPJ/CPF <b>086.328.536-86</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO <b>RUA PROF. JULIA MACHADO ANDRADE</b>
NÚMERO <b>293</b>	CEP <b>37430000</b>	BAIRRO <b>CHACARA DAS ROSAS</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEIÇÃO DO RIO VERDE</b>	UF <b>MG</b>	EDIFÍCIO <b></b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					LEI <b>LEI 1.383/2004-CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</b>
ATIVIDADE <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>					PIS/PASEP: <b></b>
					Data Nascimento <b></b>

**RECEBEDOR DO SERVIÇO**

NOME <b>916966 - MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS</b>			CNPJ/CPF <b>21.807.959/0001-03</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO <b>AVENIDA ISAAC CASSIMIRO GOMES</b>
NÚMERO <b>1324</b>	CEP <b>35930357</b>	BAIRRO <b>LOANDA</b>	MUNICÍPIO <b>JOÃO MONLEVADE</b>	UF <b>MG</b>	EDIFÍCIO <b></b>

Quant.	Unid.	Descrição	% Aliq.	ISS Unit.	Valor Unit.	Valor
1	UN	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MAIDEN YEARS NO 5º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DO M.C. VOO DAS AGUIAS EM JOÃO MONLEVADE DIA 13/04/2024	3,00	90,00	3.000,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 29/05/24  
 Assinatura/Nome/Matrícula: *[Assinatura]* 13153

OBSERVAÇÃO	<b>Total da Nota Fiscal</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total de ISS</b>	<b>90,00</b>
	<b>Total Líquido</b>	<b>3.000,00</b>

INFORMATIVO  
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.

**GERENTE DO DEMFI**  
 JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

Esta nota pode ser validade em [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br) > Nota Fiscal > Validar Nota Avulsa

Código de Validação: eea13b6bfa94532181b5c719c4973b0c

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) nesta Nota Fiscal de Serviços	<b>21.807.959/0001-03</b>	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA</b>
Recebido por: <b>Moto Clube Voo das Águias</b>		Data de Emissão: 19/04/2024
Data do Recebimento: _____	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	<b>Nº 000409</b> <b>1ª VIA</b>
	<b>Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324</b>	
	<b>Loanda - CEP 35.930-357</b>	
	<b>João Monlevade - MG</b>	

*[Assinatura]* 81

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.47.16  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E00000000202404231500044387872AG  
CNPJ DO PAGADOR: 21.807.959/0001-03  
VALOR: 3.000,00  
DATA: 23/04/2024 - 05:38:15

-----

PAGO PARA: Jean P C R Santana  
CPF: \*\*\*.328.536-\*\*  
CHAVE PIX: 08632853686  
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000260385409  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 23/04/2024 - 05:38:18

=====

DOCUMENTO: 042301  
AUTENTICACAO SISBB: F.66D.451.AAA.214.6E7

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**21.807.959/0001-03**

**Moto Clube Voo das Águias**

**Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG**

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

## ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**DADOS DO SOLICITANTE:** MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS

**RAZÃO SOCIAL:** CNPJ: 21.807.959/0001-03

**ENDEREÇO:** AV. ISAAC CASSIMIRO GOMES, 1324, BAIRRO: LOANDA, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP: 35930-357

**DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** BANDA BLUE OVER RED

**REPRESENTADA POR:** GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO

**CPF:** 137.771.566-39

**ENDEREÇO:** RUA: SANTA MARIA DE ITABIRA, 219, BAIRRO: JOSÉ ELOI, JOÃO MONLEVADEMG, CEP: 35930-221

**CONTATO:** (31)9-9428-5937

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 PARA O EVENTO DE MOTOCICLISTA DO MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS EM JOÃO MONLEVADE-MG.

### CLAUSULAS CONTRATUAIS:

- A BANDA DEVERÁ CHEGAR AO EVENTO COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO E SER PROGRAMADO PARA O SHOW.
- NÃO SERÁ FORNECIDA BEBIDA ALCOÓLICA Á BANDA E SUA INGESTÃO POR PARTE DOS INTEGRANTES DA BANDA FICA VETADA.
- O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE (02) DUAS (3) TRES HORAS COM LIMITE DE TRINTA MINUTOS A MAIS, CONTANDO COM UM REPERTÓRIO VOLTADO PARA O CLÁSSICO DO ROCK.
- SERÁ FORNECIDO AO CONTRATANTE, NOTA FISCAL PARA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE SERVIÇO PRESTADO.
- O HORÁRIO DO SHOW SERÁ DEFINIDO COM O CONTRATANTE.

**VALOR CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** R\$ 260,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESCENTA REAIS)

**ORÇAMENTO VÁLIDO:** POR 90 DIAS.

JOÃO MONLEVADE, 22 DE JANEIRO DE 2024

Giulian Amanda de Freitas Carvalho

GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO



## BANDA BLUE OVER RED

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

**CONTRATANTE:** Moto Clube Voo Das Águias, com sede em Avenida: Isaac Cassimiro Gomes, nº 1324, Bairro: Loanda, João Monlevade-MG, CEP: 35930-357, inscrita no CNPJ. Sob o nº 21.807.959/0001-03.

**CONTRATADO:** Giulian Amanda De Freitas Carvalho, Brasileira, Solteira, musica, Carteira de Identidade: MG-20.607.705, CPF: 137.771.566-39, residente e domiciliado na Rua: Santa Maria De Itabira, 219, José Eloi, João Monlevade-MG, CEP: 35930-221.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Blue Over Red, neste ato representado por se empresário, o **CONTRATADO**, ao publico presente no evento de motociclista, que será realizado em João Monlevade – MG, de propriedade da **CONTRATANTE**, no dia 13 de Abril de 2024.

#### DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show terá duração de 2 horas á 3 horas com a chegada no local do evento com 1 hora de antecedência, com inicio á definir com o contratante.

3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na clausula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

#### DO REPERTORIO

4. O repertorio musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a criterio do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada á **CONTRATANTE** opor se á escolha das musicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertorio, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.

#### DAS DESPESAS

5. Diante da necessidade de viagem da Banda Blue Over Red e do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas com transportes, sobre responsabilidade do **CONTRATADO**.

#### DA CONSUMAÇÃO

6. A consumação do **CONTRATADO** e da Banda durante o show correrá por conta da **CONTRATANTE**. (Água e Lanche, no camarim após a apresentação, não são incluso bebida alcoólica).

#### DAS CONDIÇÕES

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG

Giulian Amanda de Freitas Carvalho

84

7. A **CONTRATANTE** **compromete-se** a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando por qualquer risco que possa expor a terceiros.

8. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

#### DO PAGAMENTO

9. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais) ao **CONTRATADO**, na semana logo após o evento mediante a nota fiscal no nome do **CONTRATANTE** para o pagamento em conta bancaria: Banco Nubank: 260 Agencia 0001-9 Conta: 31728033-4 ou PIX: CPF: 137.771.566-39 Giulian Amanda De Freitas Carvalho

#### VEDAÇÕES

10. O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

#### DA RESCISÃO

11. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas clausulas deste instrumento.

12. Caso ocorra algum impedimento á realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder á devolução dos valores e á reposição do que foi gasto nos preparativos.

#### DA MULTA

13. A parte que der causa á rescisão do presente instrumento pagará multa de 50% do valor total do show.

Local e Data: João Monlevade - MG, 04 de Abril de 2024

CONTRATANTE: João Caetano

CONTRATADO: Giulian Amanda de Freitas Carvalho



21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

23/04/2024 10:48

Emitido Por:

CINTIA HELENA ANGELO

### Nota Fiscal Avulsa 810/2024

<b>Data de Emissão</b> 23/04/2024 10:48	<b>Período de Competência</b> 4/2024	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Nenhum	<b>Código Validação</b> c733c20c

#### PRESTADOR

<b>Razão Social</b> GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 137.771.566-39
<b>Inscrição Municipal</b> 4328	<b>Fone/Fax</b> 3194285937
<b>Endereço</b> Rua - Santa Maria de Itabira - Nº 219 - José Elói - João Monlevade - 35930-221 - MG	<b>Simples Nacional</b> Não
	<b>E-mail</b> giulianamandafreitas@ig.com.br

#### TOMADOR

<b>Razão Social</b> MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS	<b>CPF/CNPJ</b> 21.807.959/0001-03
<b>Inscrição Municipal</b> 0000258050	<b>Fone/Fax</b>
<b>Endereço</b> Avenida Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - Loanda - João Monlevade - MG 35930357	<b>E-mail</b>

#### SERVIÇO

<b>Cód. Serviço</b> 12.07	<b>Serviço</b> Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
------------------------------	---

#### OBSERVAÇÃO

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BLUE OVER RED NO 5º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DO MOTOCLUBE VOO DAS ÁGUIAS EM JOÃO MONLEVADE NO DIA 13/04/2024	1,00	1.260,00	504,00	756,00

DADOS PARA DEPOSITO  
BANCO NUBANK  
AGENCIA  
0001 CONTA 31728033-4 OU PIX CPF 137 771 566 39  
GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula 13153

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324

Loanda - CEP 35.930-357

João Monlevade - MG

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.51.08  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOTO C VOO AGUIAS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.135-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOTO C VOO AGUIAS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 31.728.033-4

FAVORECIDO: GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO

CPF/CNPJ: 137.771.566-39

VALOR: R\$ 1.260,00

DEBITO EM: 23/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042302

AUTENTICACAO SISBB: 3.F3C.122.F7C.78E.8FA

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 29/05/24  
Assinatura/Nome/Matrícula 13153

[21.807.959/0001-03]  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### DECLARAÇÃO

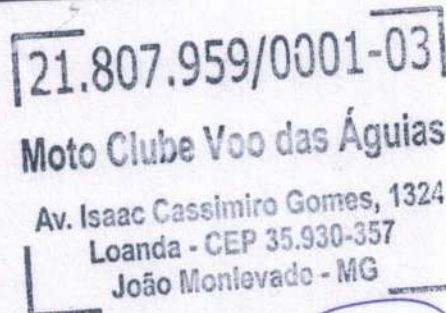
Eu, João Caitano De Oliveira, Presidente do Moto Clube Voo Das Águias, inscrito no CPF sob o nº 399.413.106-53, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei federal 13.019/14, alterada pela lei federal 1.204/2015, que a Organização da Sociedade Civil o Moto Clube Voo Das Águias, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2024.

João Monlevade, 27 de Maio de 2024.



*João Caitano de O*

João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC







MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014

## ANEXO V


### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### DECLARAÇÃO

Eu, João Caitano De Oliveira, Presidente do Moto Clube Voo Das Águias, inscrito no CPF sob o nº 399.413.106-53, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei federal 13.019/14, alterada pela lei federal 1.204/2015, que **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº 37646, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

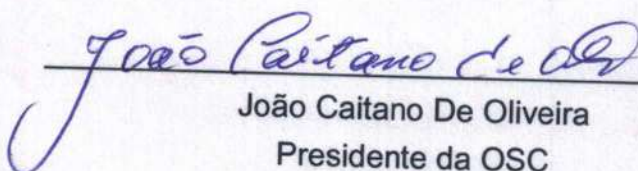
João Monlevade, 27 de Maio de 2024



  
Carlos Augusto Arthuso

Contador Da OSC

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

  
João Caitano De Oliveira  
Presidente da OSC

21.807.959/0001-03

Moto Clube Voo das Águias

Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO.....	: MG-037646/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.031.216-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/05/2024 as 08:05:57.

Válido até: 13/08/2024.

Código de Controle: 739332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**  
 Data: 29/05/24  
*Assinatura* 13153  
 Assinatura/Nome/Matrícula

**21.807.959/0001-03**  
**Moto Clube Voo das Águias**  
 Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
 Loanda - CEP 35.930-357  
 João Monlevade - MG



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**PENDÊNCIAS VÔO DAS ÁGUIAS - TF 02/2024 - FINAL**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: Moto Clube Voo das Águias <voodasaguiasjm@hotmail.com>  
Cc: Fundação Casa de Cultura <casadeculturamonlevade@gmail.com>

27 de maio de 2024 às 10:37

**Favor confirmar o recebimento deste E-mail.**

Prezados, bom dia a todos!

Peço, por gentileza, que nos encaminhe uma cópia legível da nota fiscal 810 que consta na página 86, para que possamos finalizar a análise da prestação de contas.

Atenciosamente

Thamires

**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

04/06/2024 10:39

Emitido Por:

CINTIA HELENA ANGELO

### Nota Fiscal Avulsa 810/2024



<b>Data de Emissão</b> 23/04/2024 10:39	<b>Período de Competência</b> 4/2024	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Nenhum	<b>Código Validação</b> c733c20c

#### PRESTADOR

<b>Razão Social</b> GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 137.771.566-39		
<b>Inscrição Municipal</b> 4828	<b>Fone/Fax</b> 3194285937	<b>Simples Nacional</b> Não	<b>E-mail</b> giulianamandafcarvalho
<b>Endereço</b> Rua - Santa Maria de Itabira - Nº 219 - José Elói - João Monlevade 35930-221 - MG			

#### TOMADOR

<b>Razão Social</b> MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS	<b>CPF/CNPJ</b> 21.807.959/0001-03	
<b>Inscrição Municipal</b> 0000258050	<b>Fone/Fax</b>	<b>E-mail</b>
<b>Endereço</b> Avenida Isaac Cassimiro Gomes, 1324 - Loanda - João Monlevade - MG 35930357		

#### SERVIÇO

<b>Cód. Serviço</b> 12.07	<b>Serviço</b> Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
------------------------------	---

#### OBSERVAÇÃO

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BLUE OVER RED NO 5º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DO MOTOCLUBE VOO DAS ÁGUIAS EM JOÃO MONLEVADE NO DIA 13/04/2024	1,00	1.260,00	504,00	756,00
DADOS PARA DEPOSITO BANCO NUBANK AGENCIA 0001 CONTA 31728033-4 OU PIX CPF 137 771 566 39 GIULIAN AMANDA DE FREITAS CARVALHO					



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**PENDÊNCIAS VOO DAS ÁGUIAS - TERMO DE FOMENTO 02/2024 - FINAL**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

7 de junho de 2024 às 09:07

Para: Moto Clube Voo das Águias &lt;woodasaguiasjm@hotmail.com&gt;, Fundação Casa de Cultura &lt;casadeculturamonlevade@gmail.com&gt;



Bom dia a todos!

Após reanálise do Termo de fomento nº 02/2024, seguem as pendências:

**- Páginas 63, 64 e 65** - encaminhar orçamentos com a data de validade

Atenciosamente

Thamires

**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



# DiAssis

Distribuidora de Bebidas e Bombas  
Aluguel de Mesas e Cadeiras

Distribuidora

Av. Armando Fajardo, 1662  
B. Loanda - João Monlevade - MG

(31) 3850.3976  
(31) 99951.4574  
(31) 99628.8117

LVPB. 21.809.959/0001-03 Data 24/01/24

Cliente: Moto Clube Var das Águas

End.: Av. José Caspary Gomes, 1324

Cidade: Serrada Tel.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30	Jogos de Mesas e 120 cadeiras	360,00
[29.878.343/0001-35]		
José Fabiano Braga de Assis		
Av. Armando Fajardo, 1.662		
Loanda - CEP 35.938-379		
João Monlevade - MG		
Validade Pagamento		
90 dias		
TOTAL		360,00

Gráfico Modelo: 3851.4771

Ass.: Rafael A M Branda



*Validade 90 Dias*

Fornecedor <b>CERVEJARIA DU DANILLO</b> Contato 30 309 030 / 0001 - 45		PEDIDO N°	
		Data <b>30.04.2024</b>	
Cliente <b>MOTOCUBO 100 DAS AGUIA</b>			
Endereço <b>AV ISAC CASEMIRO GOMES Nº 1324</b>			
Cidade <b>JOÃO MONTEADE</b> Est.		CEP. <b>35930-357</b>	
C.N.P.J. <b>21.807.959/0001-03</b>		Insc. Est. <b>FOR 31.987913969</b>	
Transporte		Condições Pagt°	
Local de Entrega		Descontos	
Quant.	Unid.	Especificação	Total
30	JG	JOGOS DE MESA C/4 cadeira	390,00
OBS:			
O JOGO DE MESA			
Vai com 4 Cadeiras Cedo			
Total 120 Cadeiras			
30 MESA			
<i>Validade 90 Dias</i>			
<b>CERVEJARIA DU DANILLO</b> 30 309 030 / 0001 - 45			<b>\$390,00</b>

(As mercadorias viajam por conta e risco do comprador)

Grafimar - BH, Mod. 147

Comprador.....



**DISTRIBUIDORA** ☎ 9 8821.3957  
**J.A.** 3851.2435

Rua Caetés, 240 - Vera Cruz - JMde - (ao lado da Escola Alberto Lima)

Cliente: Mto Paulo Vitor Aguiar 21.807.959/0001-03

Rua: Av. Isaac Cassimiro Gomes 1.324

Bairro: Loanda João Monlevade MG

Data Compra: 24/01/24 Data Venc.: 24/04/24

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
	BRAHMA	
	KAISER	
	CERVEJA LATA	14 798 784/0001-50
	PET 2L	Comércio e Distribuidora JM Ltda - ME
	VINHO	Rua Caetés, 240
	REFRI	C. Caetés - CEP 35931-010
	REF. LATA	João Monlevade - MG
	KS 290ML	
	CONGELADOR	(Valido para 90 Dias)
	MESAS	
	GÁS	
30	CARVÃO Mesas e/120	360,00
	ÁGUA MINERAL Cadeiras	
	PC. GELO 10KG	11
Assinatura: <u>[Signature]</u>		TOTAL 360,00

Gráfica Modelo: 3851.4771





SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**ORIENTAÇÃO PARA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO - TERMO DE FOMENTO02/2024**

1 mensagem



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

7 de junho de 2024 às 09:56

Para: Moto Clube Voo das Águias &lt;voodasaguiasjm@hotmail.com&gt;, Fundação Casa de Cultura &lt;casadeculturamonlevade@gmail.com&gt;

**Favor confirmar o recebimento deste E-mail.**

Bom dia a todos!

Prezados,

A OSC deverá encaminhar **Relatório da Conclusão da Parceria** para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações pactuadas no plano de trabalho e deverá obrigatoriamente, mencionar:

- a) o Cumprimento das metas pactuadas nesta parceria;
- b) Os resultados alcançados e seus benefícios;
- b) Os impactos econômicos ou sociais desta parceria;
- c) O grau de satisfação do público-alvo;
- d) A possibilidade de sustentabilidade e continuidade das ações que foram objeto desta parceria.

**Envio em anexo um relatório de outra OSC, para que tenham um exemplo de como deve ser elaborado o documento.**

**Prazo para entrega da documentação: 11/06/24, até às 10h, impreterivelmente.**

Atenciosamente

Thamires

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp  
(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**EXEMPLO PARA VOO DAS ÁGUIAS.pdf**  
841K



MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA PARCERIA – PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE E O MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS DE JOÃO MONLEVADE PARA A REALIZAÇÃO DO V ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE JOÃO MONLEVADE**

**1. CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS NA PARCERIA**

TIVEMOS O OBJETIVO ALCANÇADO TRAZENDO DIVERTIMENTO, LAZER SUPERANDO AS METAS TRAÇADAS PARA REALIZAR O V ENCONTRO DE MOTOCICLISTA EM JOÃO MONLEVADE ATRAVES DESSA UNIÃO NÃO MEDIMOS ESFORÇOS PARA A CULTURA NO MUNICIPIO.

**2. RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

- ARRECADAÇÃO DIVERSAS PARA ENTIDADES LOCAIS
- INCREMENTO DO COMERCIO LOCAL
- UM LOCAL AMPLO E ACOLHEDOR
- PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DEMAIS REGIÕES E VISITANTES
- PODENDO CONTAR COM A SEGURANÇA, SAÚDE DOS ORGAÕS PÚBLICOS

TENDO RESULTADO SATISFATÓRIO COM A PARCERIA.

**3. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA PARA TODOS**

- A COMERCIALIZAÇÃO LOCAL
- MANIFESTANDO A CULTURA EM JOÃO MONLEVADE
- FOMENTAR A PRATICA E A VALORIZAÇÃO DO MOTOCICLISMO E DO TRICICLISMO
- PODENDO MOSTRAR OS ARTISTAS DA REGIÃO

**4. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PUBLICO-ALVO**

- COMUNIDADE, MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS ENGAJADA E SATISFEITA COM O RESULTADO
- SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E CONFIANÇA





MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS-CNPJ 21.807.959/0001-03

Inscrição Municipal n. 258.050

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL-LEI Nº 2.176/2.016

JOÃO MONLEVADE-MG

FUNDADO EM 25/06/2014



## 5. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES PARA O FUTURO

O PROJETO DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS SE CONSOLIDOU COM SUCESSO, ALEGRIA, DIVERTIMENTO. CONTANDO COM A PARCERIA DO POLÍCIAMNETO, SAÚDE, CANTORES DA CIDADE DEMONSTRANDO SEU TRABALHO TENDO A GARANTIA E A SUSTENTABILIDADE PARA O FUTURO DA PARCERIA NO PASSAR DOS ANOS DAQUI PARA FRENTE.

### CONCLUSÃO

O ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS REALIZADO JUNTO COM A UNIÃO DO MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO NÃO MEDIMOS ESFORÇOS PARA PODERMOS TRANSFORMARMOS A CULTURA E O LASER NA CIDADE ATRAVÉS DESSE ENCONTRO MOSTRAR OS BENEFÍCIOS PARA O COMÉRCIO LOCAL, PARA DIVERTIMENTO DA POPULAÇÃO E BENEFÍCIO À ENTIDADE E TODA A COMUNIDADE, CONSTRUINDO UM FUTURO MAIS SEGURO E PROSPERO PARA JOÃO MONLEVADE.

É O RELATÓRIO

JOÃO MONLEVADE, 10 DE JUNHO DE 2024

*João Caitano de Oliveira*

JOÃO CAITANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

21.807.959/0001-03  
Moto Clube Voo das Águias  
Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1324  
Loanda - CEP 35.930-357  
João Monlevade - MG



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

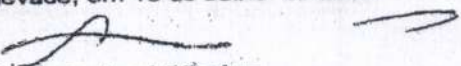
**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:


- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC****DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA****MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS****Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias**Telefones fixos:** (31) 3859.2553 e 3859-2554**E-mail:** [setordeparceriaspmjm@gmail.com](mailto:setordeparceriaspmjm@gmail.com)**Termo de Fomento:** N° 02/2024**Vigência da parceria:** 19/03/2024 a 18/05/2024**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**Parcela e Prestação de Contas Única – Repasse em 09/04/2024****MONITORAMENTO**

<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Promover a manifestação cultural através da realização do evento “ <b>V Encontro de Motociclistas em João Monlevade</b> ”, com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na “Praça da Paz”, localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Abril/2024
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	A OSC cumpriu com os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho, que são: promoção de intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e das diversas regiões do Estado de Minas Gerais; valorização desse modelo de manifestação cultural no Município de João Monlevade; fomento da prática do motociclismo e do triciclismo como forma de lazer saudável.
<b>RESULTADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b> finais</b>
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise. A OSC recebeu orientações para cumprimento do Art. 11 da Lei 13.019/2014. O evento foi divulgado via flyers, como mostra na prestação de contas.
<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li></ul>
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**AVALIAÇÃO**

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	O evento beneficiou a população de João Monlevade e região, assim como pessoas vindas de outros estados do Brasil.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA (ENTRETENIMENTO)</b>	O evento contribuiu para a movimentação cultural e econômica do Município de João Monlevade. Foi um evento muito bem organizado, com a realização de shows, e com segurança 24 horas, tendo apoio por parte do SETRAN e da Polícia Militar de João Monlevade.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Social e Cultural
<b>CONCLUSÕES</b>	Conclui-se que o MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 12 de junho de 2024

Thamires Delamar Martins  
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 12 de junho de 2024

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:  SIM  NÃO**

**OBSERVAÇÕES:** Observamos que o item 7(sete) do plano de trabalho, previa a arrecadação de gêneros alimentícios não perecíveis, fraldas, leite, etc...para doação às entidades locais, **porém somente no folder para divulgação do evento foi constatada a inserção de "evento solidário: sugerimos a doação de fubá". Não há evidências da arrecadação e nem da doação para alguma entidade, neste processo de prestação de contas.**

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins  
Membro da Comissão

Pauliana Caria N. dos Santos Silva  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

### **I. DADOS DA PARCERIA:**

**OSC PARCEIRA:** MOTO CLUBE VOO DAS AGUIAS.

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 04/2023.

**INSTRUMENTO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO nº 02/2024.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após 19 de março de 2024, data que foi publicado no Diário Oficial do Município.

**UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA:** Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

**OBJETO DA PARCERIA:** O presente Termo de Fomento tem como objeto promover a manifestação cultural através da realização do evento "**V Encontro de Motociclistas em João Monlevade**", com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na "Praça da Paz", localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

**VALOR GLOBAL DA PARCERIA:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcela única, repasse em 09/04/2024.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** emitido pela servidora Thamires Delamar Martins - Matrícula 13.153, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## II. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer técnico de análise da prestação de contas final para fins de avaliação do cumprimento do objeto desta parceria levando em consideração o Relatório de Execução do Objeto desta parceria e o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 112/2018 e Portarias Municipais 03/2019, 286/2021 e nº 281/2023.

## III. FUNDAMENTAÇÃO:

### **A – GESTÃO DA PARCERIA:**

Reuniões periódicas foram realizadas no Setor de Parcerias da Prefeitura Municipal de João Monlevade, entre o presidente da OSC, Sr. João Caitano de Oliveira, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora de Parcerias com objetivo de orientar a OSC para cumprimento integral do objeto da parceria.

### **B – CUMPRIMENTO DA META:**

- Promover a manifestação cultural através da realização do evento “V Encontro de Motociclistas em João Monlevade”, com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na “Praça da Paz”, localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG.

Acerca do cumprimento da meta apresentada no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela OSC, no relatório técnico de monitoramento e avaliação e nos demais documentos acostados aos autos, ficou constatado que a OSC **cumpriu a meta pactuada na parceria.**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA:**

Acerca dos benefícios e impactos desta parceria, constata-se que a OSC cumpriu com os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho, através da promoção de intercâmbio entre os motociclistas e triciclistas de João Monlevade e das diversas regiões do Estado de Minas Gerais, fomentando a prática do motociclismo e do triciclismo como forma de lazer saudável.

### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:**

A administração pública não realizou pesquisa de satisfação.

### **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:**

O “*V Encontro de Motociclistas em João Monlevade*” é considerado um projeto ambicioso pelos membros dos motoclubes, que trabalham de forma integralmente voluntária e sem fins lucrativos. Todo planejamento foi feito para oferecer uma experiência incrível para os turistas e visitantes e para população de João Monlevade.

Este encontro fomenta o esporte de forma significativa, a cidade se torna um importante ponto de encontro para entusiastas do motociclismo de todo o país. O evento geralmente atrai tanto motociclistas experientes quanto admiradores do esporte.

A realização deste evento trouxe diversos benefícios para a cidade, atraindo diversos segmentos além da grande quantidade de visitantes de outras cidades e estados, o que impulsionou a economia local.

### **F – TRANSPARÊNCIA:**

O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



- [https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15\\_Termos-de-Parcerias.html](https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html)
- <https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes>
- <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>
- [https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14\\_Prestacao-de-Contas.html](https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html)

#### **IV. OBSERVAÇÕES:**

Em face do exposto, observamos que existe uma grande possibilidade de transformar este evento num encontro nacional de motociclismo, para colocar a cidade no eixo do motociclismo nacional e fomentar o turismo. Observamos que o item 7(sete) do plano de trabalho, previa a arrecadação de gêneros alimentícios não perecíveis, fraldas, leite, etc...para doação às entidades locais, **porém somente no folder para divulgação do evento foi constatada a inserção de “evento solidário: sugerimos a doação de fubá”**. Não há evidências da arrecadação e nem da doação para alguma entidade, neste processo de prestação de contas.

#### **V. CONCLUSÃO:**

Sendo assim, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final do TERMO DE FOMENTO nº 02/2024, haja vista que os apontamentos apresentados não ocasionaram danos ao erário e encaminhando os autos deste processo de prestação de contas final proveniente do Termo acima identificado, para análise e manifestação conclusiva da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, conforme Art. 69, §5º, da Lei Federal 13.019/2014 e Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023 e demais normas e regulamentos pertinentes.

João Monlevade, 12 de junho de 2024.

**Rita de Cassia Andrade Ottoni**

**Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

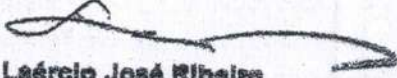
**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

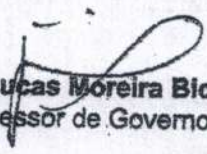
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 110 folhas, incluindo esta, referente à **ÚNICA PARCELA do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 – MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS**, cujo objeto é: Promover a manifestação cultural através da realização do evento **“V Encontro de Motociclistas em João Monlevade”**, com participação de motociclistas e triciclistas de João Monlevade e várias regiões, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, na “Praça da Paz”, localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, conforme definido no plano de trabalho”.

João Monlevade, 12 de junho de 2024.

---

**Thamires Delamar Martins**  
Setor de Parcerias - MROSC



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## **MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas FINAL do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o MOTO CLUBE VOO DAS ÁGUIAS.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas FINAL** a que se refere o Termo de Fomento nº 02/2024, haja vista que o objetivo e a meta foram alcançados, e considerando que a parceria gerou o benefício e impacto cultural esperado, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, porém somente no folder para divulgação do evento foi constatada a inserção de “evento solidário: sugerimos a doação de fubá”, e não há evidências da arrecadação e nem da doação para alguma entidade, neste processo de prestação de contas.

João Monlevade, 12 de junho de 2024.

**Nadja Lírio Furtado**

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade